



PROCESSO Nº 083/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2014

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS/MG, realizará procedimento de licitação nº083/2014, modalidade, **Pregão Presencial, no sistema Registro de Preços, tipo menor preço por ITEM**, nos termos da Lei 10.520/02, e legislação correlata; em especial a Lei federal 8.666/93, e de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos. Os envelopes contendo a proposta comercial e documentação de habilitação serão recebidos em sessão pública às **08 horas e 30 minutos do dia 18 de setembro de 2014**, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 38, Centro, nesta cidade, tel.: (31) 3683-1071, oportunidade em que serão examinados. O pregão será realizado pela Pregoeira oficial, ou substituto designados pela portaria nº 002/2014 de 02 de janeiro de 2014.

1. OBJETO

A presente licitação tem por objeto **Registro de Preços para aquisição de material didático para as Escolas Municipais e Secretaria Municipal de Educação de Jaboticatubas/MG**, descrito e especificado no Termo de Referência anexo a este instrumento convocatório.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar da presente licitação todos quantos militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação.

2.2. Não poderão participar do presente certame a empresa:

2.2.1. concordatária; em processo de falência; sob concurso de credores; em dissolução; ou em recuperação judicial;

2.2.2. estrangeira que não funcione no País;

2.2.3. com o direito suspenso de contratar com a Administração Pública ou por ter sido declarada inidônea;

2.2.4. que esteja cumprindo penalidade que a impeça de participar de licitação junto à Administração Pública;

2.2.5. que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com a Prefeitura de Jaboticatubas/MG.

3. ENTREGA DOS ENVELOPES

3.1. Dos envelopes "PROPOSTA COMERCIAL" e "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".

3.1.1. Os envelopes "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação" deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues ao Pregoeira, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

LOCAL: Sala de Licitação - Sede da Prefeitura de Jaboticatubas/MG, na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 38, Centro - Jaboticatubas/MG, - A/C da Pregoeira, até o dia 18/09/2014, às 08 horas e 30 minutos - Telefone (31) 3683-1071
--



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

3.1.2. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 083/2014
PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2014
ENVELOPE N.º 1 - PROPOSTA COMERCIAL
PROPONENTE:.....

MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 083/2014
PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2014
ENVELOPE N.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE:.....

3.2 O interessado deverá entregar juntamente com os dois envelopes a Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme Anexo V (a referida declaração deverá estar por fora dos envelopes).

3.3 A PREGOEIRA não se responsabilizará por envelopes de "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação" que não sejam entregues à Pregoeira designada, no local, data e horário definidos neste edital.

3.4 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

4. CREDENCIAMENTO

4.1. A licitante deverá se apresentar para credenciamento junto à Pregoeira por um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

4.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3. Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

I - documento oficial de identidade;

II - procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investidora (Anexo II).

4.4 Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante, tais como contrato social/alteração contratual e cópia do documento de identidade de quem recebe poderes.

4.5 Em se tratando de microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante certidão expedida pela Junta Comercial, na forma da Instrução Normativa n° 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro de Comércio - DNRC, ou outro órgão equivalente, e deverá ocorrer quando do credenciamento, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar n°. 123/2006.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

4.5.1. A certidão apresentada após o dia 31 de janeiro do corrente ano terá obrigatoriamente que ter sido emitida no exercício em curso.

4.6 A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação do representante da licitante na sessão, para fins de apresentação de lances.

4.7 O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.

4.8 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

5.1- Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço discriminado no preâmbulo deste Edital, cabendo a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 03 (três) dias úteis.

5.1.1 Caso seja acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

5.2 Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

6. PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1.As propostas comerciais serão datilografadas ou impressas, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, podendo observar o modelo anexo a este edital, e constarão:

6.1.1.Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e fax da empresa proponente;

6.1.2. Especificação detalhada do objeto, com indicação da marca do material cotado;

6.1.3. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;

6.2. As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pela Pregoeira, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação, bem como divergências entre o preço unitário e o total do item, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro. Sendo a proposta corrigida o representante da empresa, este deverá assiná-la se estiver presente na sessão.

6.3. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, por estarem omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.4. Os preços serão cotados com duas casas decimais. Ex: 10,55

6.5. Nos preços propostos estarão incluídos todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

6.6. A licitante apresentará, FORA DO ENVELOPE, por ocasião da apresentação da Proposta Comercial, a Declaração de que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação exigidos para o certame, conforme ANEXO V.

6.7. As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca e um preço para cada item do objeto desta licitação.

6.8. Todos os itens serão conferidos e analisados pelo setor requisitante para a devida aprovação, sujeitando a desclassificação os licitantes que não cumprirem as normas do edital.

7-HABILITAÇÃO

7.1. Quanto à REGULARIDADE JURÍDICA, a licitante apresentará:

7.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

7.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;

7.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

7.1.5. Em se tratando de Micro Empreendedor Individual - MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual - CCMEI.

7.2. Quanto à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, apresentará:

7.2.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - **CNPJ**

7.2.2. Certificado de Regularidade para com o **FGTS**, expedido pela Caixa Econômica Federal;

7.2.3. Certidão Negativa de Débito para com o **INSS**, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social, ou ainda prova de garantia em juízo de valor suficiente para pagamento do débito, quando em litígio;

7.2.4. Prova de Regularidades com as Fazendas **Federal, Estadual e Municipal**, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei.

7.2.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.3. Quanto à REGULARIDADE ECONOMICO-FINANCEIRA, apresentará:

7.3.1. **Certidão de Falência e Concordata** emitida por órgão competente com data de emissão de até 60 (sessenta) dias antes da abertura da sessão.

7.4. Deverão ainda, as licitantes, apresentarem as seguintes declarações:

7.4.1. **Declaração de inexistência ou superveniência** de fato impeditivo da habilitação (art. 32, § 2º, Lei 8.666/93), conforme ANEXO VI.

7.4.2. **Declaração de que não possui trabalhadores menores de 18 anos** realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei., conforme ANEXO VII;

7.4.3. - Declaração expressa de que **concorda** com todos os termos deste Edital (Anexo VIII).

7.5. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou

b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

c) se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;

d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8. SESSÃO DO PREGÃO

8.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, a Pregoeira procederá a abertura dos envelopes de proposta comercial dos licitantes, cadastrando-as no sistema.

8.2. Após o cadastramento dos valores de cada empresa participante, a Pregoeira declarará aberta a sessão do PREGÃO para os lances.

9-CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

9.1. Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

9.2. O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela serão classificados para participarem dos lances verbais.

9.3. Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no artigo anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços oferecidos, para que seus autores participem dos lances verbais.

10-LANCES VERBAIS

10.1. Aos licitantes classificados e presentes na sessão será dada a oportunidade para disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

10.2. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

10.3. É vedada a oferta de lance com vista ao empate

10.4 Na sucessão de lances, a diferença de valor ocorrerá no preço unitário de cada item estipulado na tabela abaixo:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	DESCONTO MÍNIMO ENTRE LANÇES (R\$)
1	UNID.	105	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM BASE DE PLÁSTICO REFORÇADO, FELTRO 100% LÃ, COM BOA APAGABILIDADE E DURABILIDADE; REFIL SUBSTITUÍVEL QUE FUNCIONE TAMBÉM COMO ESTOJO PARA GUARDAR 2 MARCADORES/PINCÉIS. MEDIDA 15X6 CM.	0,02
2	UNID.	1460	APONTADOR DE LÁPIS, TIPO ESCOLAR, COM DEPÓSITO E LÂMINA DE AÇO TEMPERADA COM EXCELENTE FIO DE CORTE. VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,01
3	ROLO	58	BARBANTE 8 FIOS, 100% ALGODÃO, ROLO 240 GRAMAS.	0,03
4	KG	41	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO, TRANSPARENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,5 MM DE DIÂMETRO E 30 CM DE COMPRIMENTO.	0,10
5	KG	30	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO, TRANSPARENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 11,2 MM DE DIÂMETRO E 30 CM DE COMPRIMENTO.	0,10
6	CAIXA	300	BORRACHA BRANCA ESCOLAR 40, CX 40 UNID. MACIA E SUAVE, APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE. APAGA LÁPIS E LAPISEIRA.	0,10
7	KG	14	BROCAL COR AZUL	0,20
8	KG	14	BROCAL COR DOURADA	0,20
9	KG	14	BROCAL COR PRATA	0,20
10	KG	14	BROCAL COR VERDE	0,20
11	KG	17	BROCAL COR VERMELHO	0,20
12	CAIXA	65	CADERNO BROCHURÃO 60 FOLHAS, PAUTADAS, DIMENSÕES DE 28X21 CM, CAPA FLEXÍVEL CX C/ 80 UND	0,60
13	UNID	240	CADERNO DE CALIGRAFIA, 1/4 BROCHURA, 40 FOLHAS, GRAMPEADO COM DOIS GRAMPOS, CAPA EM OFF-SET 90G/M ² .	0,01
14	UNID	120	CADERNO PEQUENO 1/4 BROCHURA, 48 FOLHAS PAUTADAS, COSTURADAS, CAPA FLEXÍVEL, DIMENSÕES 140X200MM.	0,02
15	UNID	60	CADERNO PEQUENO 1/4 BROCHURA, 48 FOLHAS, PAUTADAS, EM ESPIRAL, CAPA DURA, DIMENSÕES 140X200MM.	0,02
16	UNID.	13	CANETA CORRETIVA MULTIUSO, COM 8ML DE CORRETIVO Á BASE DE SOLVENTE 1 UNID.	0,03
17	UNID.	290	CANETA DOURADA COM TINTA GEL, RESISTENTE À ÁGUA E LUZ, GRIP TRIANGULAR EMBORRACHADO, FLUXO DE TINTA SUAVE E CONSTANTE, REFIL AUTO LIMPANTE, PERMITINDO QUE TODA A TINTA SEJA UTILIZADA, ESCRITA DOURADA.	0,02
18	UNID.	720	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA AZUL, COM CORPO HEXAGONAL E TRANSPARENTE, RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE CORANTES E SOLVENTES, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO. ESCRITA MACIA E PONTA FIRME, QUE PROPORCIONE UNIFORMIDADE NA HORA DE ESCREVER.	0,03
19	UNID	660	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA PRETA, COM	0,01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

			CORPO HEXAGONAL E TRANSPARENTE, RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE CORANTES E SOLVENTES, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO. ESCRITA MACIA E PONTA FIRME, QUE PROPORCIONE UNIFORMIDADE NA HORA DE ESCREVER.	
20	UNID	710	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA VERMELHA, COM CORPO HEXAGONAL E TRANSPARENTE, RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE CORANTES E SOLVENTES, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO. ESCRITA MACIA E PONTA FIRME, QUE PROPORCIONE UNIFORMIDADE NA HORA DE ESCREVER.	0,01
21	CAIXA	30	CANETA MARCA TEXTO, COR VERDE FLUORESCENTE, CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.	0,05
22	PACOTE	144	CANETA PARA RETROPROJETOR PCT C/ 06 UND DE CORES VARIADAS	0,05
23	UNID	280	CANETA PRATEADA COM TINTA GEL, RESISTENTE À ÁGUA E LUZ, GRIP TRIANGULAR EMBORRACHADO, FLUXO DE TINTA SUAVE E CONSTANTE, REFIL AUTO LIMPANTE, PERMITINDO QUE TODA A TINTA SEJA UTILIZADA, ESCRITA PRATEADA.	0,02
24	PCTE	490	CANETA HIDROGRAFICA PARA COLORIR EMBALAGEM CONTENDO 12 CORES MEDINDO APROXIMADAMENTE 13 CM CADA	0,02
25	UNID.	460	CARTOLINA 180G, COR ROSA	0,01
26	UNID.	560	CARTOLINA 180G, COR AMARELA	0,01
27	UNID.	560	CARTOLINA 180G, COR AZUL	0,01
28	UNID.	460	CARTOLINA, 180G, COR VERDE	0,01
29	UNID.	560	CARTOLINA, 180G, COR BRANCA	0,01
30	UNID.	690	CD RW VIRGEM REGRAVÁVEL, CAPACIDADE 700MB. VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO 32X OU SUPERIOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA ACRÍLICA, MÍDIA PRATA.	0,01
31	CAIXA	18	CLIPS GRANDE 6/0 EM AÇO. TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO CX C/ 500G	0,05
32	CAIXA	18	CLIPS MÉDIO N° 3/0 EM AÇO. TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO CX C/ 500G	0,05
33	CAIXA	18	CLIPS PEQUENO N° 2 EM AÇO. TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO CX C/ 500G	0,05
34	CAIXA	205	COLA BRANCA 90G A BASE DE PVA LAVÁVEL E NÃO TÓXICA CX C/ 12 UNID	0,05
35	UNID.	295	COLA GLITER COLORIDA CAIXA 6 CORES-TUBO 25G COM BICO APLICADOR ATÓXICA.	0,03
36	UNID.	121	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO E INODORO, 18ML	0,01
37	UNID.	181	DUREX-FITA ADESIVA COLORIDO 12MMX10M COR AMARELO	0,01
38	UNID.	161	DUREX-FITA ADESIVA COLORIDO 12MMX10M COR AZUL CLARO	0,01
39	UNID.	161	DUREX-FITA ADESIVA COLORIDO 12MMX10M COR AZUL ESCURO	0,01
40	UNID.	181	DUREX-FITA ADESIVA COLORIDO 12MMX10M COR BRANCO	0,01
41	UNID.	161	DUREX-FITA ADESIVA COLORIDO 12MMX10M COR LARANJA	0,01
42	UNID.	161	DUREX-FITA ADESIVA COLORIDO 12MMX10M COR LILÁS	0,01
43	UNID.	161	DUREX-FITA ADESIVA COLORIDO 12MMX10M COR MARRON	0,01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

44	UNID.	181	DUREX-FITA ADESIVA COLORIDO 12MMX10M COR PRETO	0,01
45	UNID.	161	DUREX-FITA ADESIVA COLORIDO 12MMX10M COR ROSA	0,01
46	UNID.	161	DUREX-FITA ADESIVA COLORIDO 12MMX10M COR ROXO	0,01
47	UNID.	181	DUREX-FITA ADESIVA COLORIDO 12MMX10M COR VERDE CLARO	0,01
48	UNID.	161	DUREX-FITA ADESIVA COLORIDO 12MMX10M COR VERDE ESCURO	0,01
49	UNID.	181	DUREX-FITA ADESIVA COLORIDO 12MMX10M COR VERMELHO	0,01
50	UNID.	259	DUREX-FITA ADESIVA GRANDE, 11MMX50M	0,01
51	UNID.	670	DVD-R GRAVÁVEL PARA GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO, ARMAZENAMENTO DE 4.7 GB COM EMBALAGEM ACRÍLICA, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE 16X OU SUPERIOR.	0,01
52	UNID.	440	EMBORRACHADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2 MM COR AMARELO COM GLITER	0,03
53	UNID.	440	EMBORRACHADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2 MM COR AZUL COM GLITER	0,03
54	UNID.	440	EMBORRACHADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2 MM COR LILÁS COM GLITER	0,03
55	UNID.	440	EMBORRACHADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2 MM COR LISTRADO	0,03
56	UNID.	440	EMBORRACHADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2 MM COR PRETA COM GLITER	0,03
57	UNID.	440	EMBORRACHADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2 MM COR VERDE COM GLITER	0,03
58	UNID.	440	EMBORRACHADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2 MM COR VERMELHA COM GLITER	0,03
59	UNID.	440	EMBORRACHADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2 MM COR AMARELO	0,02
60	UNID.	440	EMBORRACHADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2 MM COR BEGE	0,02
61	UNID.	440	EMBORRACHADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2 MM COR BRANCO	0,02
62	UNID.	440	EMBORRACHADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2 MM COR CINZA	0,02
63	UNID.	440	EMBORRACHADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2 MM COR ESTAMPADO	0,03
64	UNID.	440	EMBORRACHADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2 MM COR LARANJA	0,02
65	UNID.	440	EMBORRACHADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2 MM COR LILÁS	0,02
66	UNID.	440	EMBORRACHADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2 MM COR MARRON	0,02
67	UNID.	440	EMBORRACHADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2 MM COR PRATA	0,02
68	UNID.	440	EMBORRACHADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2 MM COR PRETO	0,02
69	UNID.	440	EMBORRACHADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2 MM COR ROSA	0,02
70	UNID.	440	EMBORRACHADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2 MM COR ROXO	0,02
71	UNID.	440	EMBORRACHADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2 MM COR VERDE	0,02
72	UNID.	440	EMBORRACHADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2 MM COR VERMELHO	0,02
73	CAIXA	09	ENVELOPE BRANCO SEM TIMBRE, TAM. 23 X 11,5 CM. CX 250 UNID.	0,30

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

74	CAIXA	09	ENVELOPE PARDO SEM TIMBRE, TAM. 25 X 18 CM. CAIXA COM 250 UNID.	0,25
75	CAIXA	13	ENVELOPE PARDO SEM TIMBRE, TAM. 34 X 24 CM. CAIXA COM 250 UNID.	0,25
76	PACOTE	02	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO, 07 MM PCT C/ 100 UND	0,03
77	PACOTE	02	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO, 09 MM PCT C/ 100 UND	0,03
78	PACOTE	02	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO, 12 MM PCT C/ 100 UND	0,05
79	PACOTE	04	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO, 14 MM PCT C/ 100 UND	0,10
80	PACOTE	02	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO, 17 MM PCT C/ 100 UND	0,10
81	PACOTE	02	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO, 20 MM PCT C/ 70 UND	0,10
82	UNID.	91	ESTILETE FINO, LARGURA: LÂMINA 9 MM, ESTREITA MATERIAL: CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO DE LÂMINA RETRÁTIL, FIXAÇÃO DE LÂMINA: ENCAIXE DE PRESSÃO.	0,01
83	UNID.	120	ESTILETE LARGO, TRAVA AUTOMÁTICA, LÂMINA DE AÇO CARBONO DE 18 MM.	0,05
84	UNID	32	EXTRATOR DE GRAMPO.	0,01
85	UNID.	230	FITA ADESIVA DUPLA FACE 19MMX30M, COR BRANCA.	0,02
86	PACOTE	107	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48 MM X 45M PCT C 06 UNIDADES	0,05
87	PACOTE	175	FITA CREPE 19MM X 50M PCT C/12	0,10
88	UNID.	80	GRAMPEADOR 26/6 - MÉDIO DE MESA, METÁLICO, PINTURA EPÓXI LIQUIDA, APOIO DA BASE EM POLIETILENO E COBERTO EM RESINA TERMOSTÁTICA. CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL 75G.	0,10
89	CAIXA	66	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 EM ARAME GALVANIZADO CAIXA C/ 5000 UNID	0,10
90	CAIXA	02	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE PAREDE 106/4	0,02
91	CAIXA	22	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE PAREDE 106/6	0,05
92	CAIXA	18	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE PAREDE 106/8	0,05
93	PACOTE	01	LANTEJOULA COR AMARELO, PACOTE COM 1KG.	0,05
94	PACOTE	01	LANTEJOULA COR AZUL, PACOTE COM 1KG.	0,02
95	PACOTE	01	LANTEJOULA COR BRANCO, PACOTE COM 1KG.	0,02
96	PACOTE	01	LANTEJOULA COR VERDE, PACOTE COM 1KG.	0,02
97	PACOTE	01	LANTEJOULA COR VERMELHO, PACOTE COM 1KG.	0,02
98	UNID.	76	LÁPIS BORRACHA.	0,02
99	UNID.	317	LÁPIS DE CERA GRANDE GIZ DE CERA COM 12 CORES, PESO LÍQUIDO DA EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 48 G.	0,02
100	UNID.	765	LÁPIS DE COR, CAIXA COM 12 CORES. TAMNHO: GRANDE	0,03
101	CAIXA	98	LÁPIS PRETO REDONDO, N° 2 GRAFITE 1205 MAX, MÁXIMA RESISTÊNCIA E MACIEZ, GRAFITE DE EXCELENTE QUALIDADE PARA USO GERAL. CX C/ 144 UND	0,20
102	ROLO	02	LÁSTEX ROLO, COM 100 METROS.	0,01
103	UNID.	640	MASSA DE MODELAR COM NO MÍNIMO 180G CAIXA C/ 12 UND	0,01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

104	PACOTE	30	PALITO DE PICOLÉ COLORIDO PCT COM 100 UNID PONTAS ARREDONDADAS.	0,02
105	PACOTE	200	PALITO DE PICOLÉ NATURAL PCT COM 100 UNID PONTAS ARREDONDADAS.	0,02
106	UNID.	380	PAPEL LAMINADO COR AZUL	0,01
107	UNID.	350	PAPEL LAMINADO COR DOURADO	0,01
108	UNID.	350	PAPEL LAMINADO COR LARANJA	0,01
109	UNID.	350	PAPEL LAMINADO COR LILÁS	0,01
110	UNID.	350	PAPEL LAMINADO COR PRATA	0,01
111	UNID.	350	PAPEL LAMINADO COR ROSA	0,01
112	UNID.	350	PAPEL LAMINADO COR VERDE	0,01
113	UNID.	320	PAPEL LAMINADO COR VERMELHO	0,01
114	UNID.	110	PAPEL A4 COLORIDO PACOTE C/ 100 UND COR AMARELO	0,05
115	UNID.	115	PAPEL A4 COLORIDO PCT C/ 100 UND COR AZUL	0,05
116	UNID.	115	PAPEL A4 COLORIDO PCT C/ 100 UND COR ROSA	0,05
117	UNID.	115	PAPEL A4 COLORIDO PCT C/ 100 UND COR VERDE	0,05
118	UNID.	370	PAPEL ALMAÇO.	0,01
119	UNID.	560	PAPEL CAMURÇA COR AMARELO	0,01
120	UNID.	580	PAPEL CAMURÇA COR AZUL	0,01
121	UNID.	560	PAPEL CAMURÇA COR BRANCO	0,01
122	UNID.	560	PAPEL CAMURÇA COR LARANJA	0,01
123	UNID.	560	PAPEL CAMURÇA COR LILÁS	0,01
124	UNID.	560	PAPEL CAMURÇA COR MARRON	0,01
125	UNID.	580	PAPEL CAMURÇA COR PRETO	0,01
126	UNID.	560	PAPEL CAMURÇA COR ROSA	0,01
127	UNID.	560	PAPEL CAMURÇA COR ROXO	0,01
128	UNID.	560	PAPEL CAMURÇA COR VERDE	0,01
129	UNID.	560	PAPEL CAMURÇA COR VERMELHO	0,01
130	UNID.	10	PAPEL CANELADO COR AMARELO	0,01
131	UNID.	10	PAPEL CANELADO COR AZUL	0,01
132	UNID.	10	PAPEL CANELADO COR BRANCO	0,01
133	UNID.	10	PAPEL CANELADO COR PRETO	0,01
134	UNID.	10	PAPEL CANELADO COR VERDE	0,01
135	UNID.	10	PAPEL CANELADO COR VERMELHO	0,01
136	UNID.	10	PAPEL CANELADO LARANJA	0,01
137	UNID.	575	PAPEL CARTÃO COR AMARELO	0,01
138	UNID.	575	PAPEL CARTÃO COR AZUL CLARO	0,01
139	UNID.	575	PAPEL CARTÃO COR AZUL ESCURO	0,01
140	UNID.	575	PAPEL CARTÃO COR BRANCO	0,01
141	UNID.	575	PAPEL CARTÃO COR LARANJA	0,01
142	UNID.	575	PAPEL CARTÃO COR LILÁS	0,01
143	UNID.	575	PAPEL CARTÃO COR MARROM	0,01
144	UNID.	575	PAPEL CARTÃO COR PRETO	0,01
145	UNID.	575	PAPEL CARTÃO COR ROSA	0,01
146	UNID.	575	PAPEL CARTÃO COR ROXO	0,01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

147	UNID.	575	PAPEL CARTÃO COR VERDE	0,01
148	UNID.	575	PAPEL CARTÃO COR VERMELHO	0,01
149	UNID.	195	PAPEL COLORSETE COR AMARELO	0,01
150	UNID.	195	PAPEL COLORSETE COR AZUL	0,01
151	UNID.	145	PAPEL COLORSETE COR LARANJA	0,01
152	UNID.	145	PAPEL COLORSETE COR LILÁS	0,01
153	UNID.	145	PAPEL COLORSETE COR MARRON	0,01
154	UNID.	145	PAPEL COLORSETE COR ROSA	0,01
155	UNID.	195	PAPEL COLORSETE COR VERDE	0,01
156	UNID.	195	PAPEL COLORSETE COR VERMELHO	0,01
157	ROLO	43	PAPEL CONTACT DE 25M	0,25
158	PACOTE	219	PAPEL CREATIVE PAPERS TAMANHO A4 - 210 X 297 MM - 48 FOLHAS - 8 CORES SORTIDAS.	0,03
159	UNID.	400	PAPEL CREPON COR AMARELO	0,01
160	UNID.	410	PAPEL CREPON COR AZUL CLARO	0,01
161	UNID.	410	PAPEL CREPON COR AZUL ESCURO	0,01
162	UNID.	410	PAPEL CREPON COR BRANCO	0,01
163	UNID.	400	PAPEL CREPON COR LARANJA	0,01
164	UNID.	400	PAPEL CREPON COR LILÁS	0,01
165	UNID.	400	PAPEL CREPON COR MARRON	0,01
166	UNID.	400	PAPEL CREPON COR ROSA	0,01
167	UNID.	400	PAPEL CREPON COR ROXO	0,01
168	UNID.	410	PAPEL CREPON COR VERDE CLARO	0,01
169	UNID.	410	PAPEL CREPON COR VERDE ESCURO	0,01
170	UNID.	410	PAPEL CREPON COR VERMELHO	0,01
171	UNID.	740	PAPEL FANTASIA COR AMARELO	0,01
172	UNID.	740	PAPEL FANTASIA COR VERDE CLARO	0,01
173	UNID.	740	PAPEL FANTASIA COR VERDE ESCURO	0,01
174	UNID.	740	PAPEL FANTASIA COR AZUL	0,01
175	UNID.	740	PAPEL FANTASIA COR BRANCO	0,01
176	UNID.	740	PAPEL FANTASIA COR LARANJA	0,01
177	UNID.	740	PAPEL FANTASIA COR LILÁS	0,01
178	UNID.	740	PAPEL FANTASIA COR MARRON	0,01
179	UNID.	740	PAPEL FANTASIA COR PRETO	0,01
180	UNID.	740	PAPEL FANTASIA COR ROSA	0,01
181	UNID.	740	PAPEL FANTASIA COR ROXO	0,01
182	UNID.	740	PAPEL FANTASIA COR VERMELHO	0,01
183	CAIXA	01	PAPEL FOTOGRÁFICO, A4, ALTO BRILHO, PARA JATO DE TINTA, 180G COM 50 FOLHAS OS PAPÉIS DE QUALIDADE FOTOGRÁFICA, IMPRESSÃO ACIMA DE 2.000 DPI. SECAGEM INSTANTÂNEA, COM CORES VIVAS EXCELENTE CONTRASTE.	0,30
184	PACOTE	17	PAPEL OFÍCIO A3, 75G/M ² , FORMATO 297X240MM PCT C/ 500 FOLHAS COR AZUL	0,10
185	PACOTE	17	PAPEL OFÍCIO A3, 75G/M ² , FORMATO 297X240MM PCT C/ 500 FOLHAS COR BRANCO	0,10
186	PACOTE	17	PAPEL OFÍCIO A3, 75G/M ² , FORMATO 297X240MM PCT C/ 500 FOLHAS COR ROSA	0,10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

187	PACOTE	15	PAPEL OFÍCIO A3, 75G/M ² , FORMATO 297X240MM PCT C/ 500 FOLHAS COR VERDE	0,10
188	CAIXA	195	PAPEL OFÍCIO A4 BRANCO MULTIUSO GRAMATURA 75G/M ² , FORMATO 210 X 295 MM CX C/ 5000 UND	0,60
189	CAIXA	97	PAPEL OFÍCIO A9 75G/M ² , FORMATO 215 X 315 MM CX C/ 5000 UND	0,60
190	ROLO	08	PAPEL PARDO, ROLO COM 50 METROS.	0,05
191	UNID.	410	PAPEL SEDA COR AMARELO	0,02
192	UNID.	410	PAPEL SEDA COR AZUL	0,02
193	UNID.	410	PAPEL SEDA COR BRANCO	0,02
194	UNID.	420	PAPEL SEDA COR DOURADO	0,02
195	UNID.	410	PAPEL SEDA COR LARANJA	0,02
196	UNID.	410	PAPEL SEDA COR MARROM	0,02
197	UNID.	420	PAPEL SEDA COR PRATEADO	0,02
198	UNID.	410	PAPEL SEDA COR ROSA	0,02
199	UNID.	410	PAPEL SEDA COR VERDE	0,02
200	UNID.	410	PAPEL SEDA COR VERMELHO	0,02
201	UNID	06	PAPEL SULFITE A4, 180 GRAMAS, PACOTE COM 50 FOLHAS COR AMARELO.	0,03
202	UNID	06	PAPEL SULFITE A4, 180 GRAMAS, PACOTE COM 50 FOLHAS COR AZUL.	0,03
203	UNID	06	PAPEL SULFITE A4, 180 GRAMAS, PACOTE COM 50 FOLHAS COR BRANCO.	0,03
204	UNID	06	PAPEL SULFITE A4, 180 GRAMAS, PACOTE COM 50 FOLHAS COR LARANJA.	0,03
205	UNID	06	PAPEL SULFITE A4, 180 GRAMAS, PACOTE COM 50 FOLHAS COR PRETO.	0,03
206	UNID	06	PAPEL SULFITE A4, 180 GRAMAS, PACOTE COM 50 FOLHAS COR ROSA.	0,03
207	UNID	06	PAPEL SULFITE A4, 180 GRAMAS, PACOTE COM 50 FOLHAS COR VERDE.	0,03
208	UNID	06	PAPEL SULFITE A4, 180 GRAMAS, PACOTE COM 50 FOLHAS COR VERMELHO.	0,03
209	PACOTE	44	PAPEL VERGÊ A4 90G/ M ² PCT C/ 100 UND COR PALHA	0,03
210	PACOTE	34	PAPEL VERGÊ A4 120G/ M ² PCT C/ 50 UND COR AZUL	0,03
211	PACOTE	39	PAPEL VERGÊ A4 120G/ M ² PCT C/ 50 UND COR PALHA	0,03
212	PACOTE	39	PAPEL VERGÊ A4 120G/ M ² PCT C/ 50 UND COR SALMÃO	0,03
213	PACOTE	34	PAPEL VERGÊ A4 120G/ M ² PCT C/ 50 UND COR VERDE	0,03
214	PACOTE	34	PAPEL VERGÊ A4 120G/ M ² PCT C/ 50 UND COR BRANCO	0,03
215	PACOTE	69	PAPEL VERGÊ A4 180G/ M ² PCT C/ 50 UND COR VERDE	0,05
216	PACOTE	74	PAPEL VERGÊ A4 180G/ M ² PCT C/ 50 UND COR BRANCO	0,05
217	PACOTE	74	PAPEL VERGÊ A4 180G/ M ² PCT C/ 50 UND COR ROSA	0,05
218	PACOTE	74	PAPEL VERGÊ A4 180G/ M ² PCT C/ 50 UND COR SALMÃO	0,05
219	PACOTE	38	PAPEL VERGÊ A4 90G/ M ² PCT C/ 100 UND COR BRANCO	0,03
220	PACOTE	44	PAPEL VERGÊ A4 90G/ M ² PCT C/ 100 UND COR	0,03

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

			SALMÃO	
221	PACOTE	39	PAPEL VERGÊ A4 90G/ M ² PCT C/ 100 UND COR VERDE	0,03
222	UNID.	232	PASTA CATÁLOGO COM 50 PLÁSTICO, FORMATO OFÍCIO COM BOLSO E VISOR, 04 COLCHETES, DIMENSÕES: 243X330 MM,	0,03
223	UNID.	324	PASTA DE PAPEL COM PRENDEDOR, TAMANHO 295X207 DE BOA QUALIDADE.	0,01
224	UNID.	610	PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO, TAMANHO 295X207 DE BOA QUALIDADE.	0,01
225	UNID	05	PASTA SANFONADA MÉDIA, 31 DIVISÕES, COM ELÁSTICO, COMPATÍVEL COM PAPEL A4 COR BRANCO, TRANSPARENTE.	0,10
226	UNID	02	PASTA SANFONADA MÉDIA, 31 DIVISÕES, COM ELÁSTICO, COMPATÍVEL COM PAPEL A9, COR BRANCO, TRANSPARENTE.	0,10
227	UNID.	220	PASTA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO POLIONDA, EM POLIPROPILENO, MEDIDNDO APROXIMADAMENTE 380 X 276 X40 MM COR FUME	0,02
228	CAIXA	02	PILHA ALCALINA AA, DE BOA QUALIDADE VOLTAGEM 1,5 V. DIMENSÕES: 11,35 CM X 3,07 CM X 9,45 CM A X L X C. PESO APROXIMADO DE 170 GRAMAS. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES. CAIXA COM 24 UNIDADES.	0,50
229	CAIXA	02	PILHA ALCALINA AAA, DE BOA QUALIDADE, VOLTAGEM 1,5 V. DIMENSÕES: 11,5 CM X 1,3 CM X 9,4 CM A X L X C. PESO APROXIMADO DE 50 GRAMAS. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES. CAIXA COM 24 UNIDADES.	0,50
230	CAIXA	02	PILHA ALCALINA MÉDIA C, DE BOA QUALIDADE, VOLTAGEM 1,5V. DIMENSÕES: 3,00CM X 9,50 CM X 11,50 CM A X L X C. PESO: 145,00 GRAMAS. CAIXA COM 24 UNIDADES.	0,60
231	UNID.	299	PINCEL ATÔMICO PONTA FINA JOGO C/ 06 UND DE CORES VARIADAS	0,03
232	UNID.	582	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL, COR VERDE.	0,03
233	UNID.	582	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL, COR VERMELHO.	0,03
234	UNID.	582	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL, COR AZUL.	0,03
235	UNID.	582	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL, COR PRETO.	
236	UNID.	30	PISTOLA DE COLA QUENTE DE RESINA PLÁSTICA DE 40 W, PARA USO PARA COLAGEM DE PAPEL, PAPELÃO, MADEIRA, CORTIÇA, ISOPOR, ARTESANATO EM GERAL, FLORES, DECORAÇÕES, E MUITO MAIS. BIVOLT 110 / 220 VOLTS. GATILHO AVANÇADO PARA FLUXO CONTINUO DE COLA. UTILIZA REFIS DE COLA FINO (7,5 MM DE DIAMETRO). APROVADO PELO INMETRO. DESENVOLVIDO COM FIO REFORÇADO COM PLUG ELÉTRICO ESPECIAL	0,02
237	UNID	440	REABASTECEDOR P/PINCEL P/QUADRO BRANCO 200ML AZUL	0,10
238	UNID.	470	REABASTECEDOR P/PINCEL P/QUADRO BRANCO 200ML PRETO	0,10
239	UNID	470	REABASTECEDOR P/PINCEL P/QUADRO BRANCO 200ML VERDE	0,10
240	UNID	470	REABASTECEDOR P/PINCEL P/QUADRO BRANCO 200ML VERMELHO	0,10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

241	UNID	440	REABASTECEADOR P/PINCEL P/QUADRO BRANCO 12ML AZUL	0,01
242	UNID.	470	REABASTECEADOR P/PINCEL P/QUADRO BRANCO 12ML PRETO	0,01
243	UNID	470	REABASTECEADOR P/PINCEL P/QUADRO BRANCO 12ML VERDE	0,01
244	UNID	470	REABASTECEADOR P/PINCEL P/QUADRO BRANCO 12ML VERMELHO	0,01
245	UNID.	530	RÉGUA TRANSPARENTE 30 CM, MATERIAL 100% POLYSTYRENE, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO, MATERIAL RÍGIDO.	0,01
246	UNID.	76	RÉGUA TRANSPARENTE 60 CM, MATERIAL 100% POLYSTYRENE, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO RÍGIDO.	0,01
247	PACOTE	166	SACO PLÁSTICO TAMANHO OFÍCIO PARA PASTA PCT C/ 100 UND	0,10
248	CAIXA	06	STENCIL COR AZUL CX C/ 100 UND	0,10
249	UNID	10	TESOURA COM PONTA GRANDE, TAMANHO APROXIMADAMENTE 21 CM.	0,10
250	UNID.	1.085	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA COM LÂMINAS ROBUSTAS COM SISTEMA DE CORTE DE ALTA PRECISÃO DIMENSÃO 13,5 CM.	0,01
251	UNID.	06	TINTA FACIAL CREMOSA CARTELA COM 10 CORES, ATÓXICA.	0,06
252	UNID	36	TINTA GUACHE, NÃO TÓXICO, 250 ML COR AMARELA	0,02
253	UNID	36	TINTA GUACHE, NÃO TÓXICO, 250 ML COR AZUL	0,02
254	UNID	36	TINTA GUACHE, NÃO TÓXICO, 250 ML COR LARANJA	0,02
255	UNID	36	TINTA GUACHE, NÃO TÓXICO, 250 ML COR PELE	0,02
256	UNID	36	TINTA GUACHE, NÃO TÓXICO, 250 ML COR PRETA	0,02
257	UNID	36	TINTA GUACHE, NÃO TÓXICO, 250 ML COR VERDE	0,02
258	UNID	36	TINTA GUACHE, NÃO TÓXICO, 250 ML COR VERMELHA	0,02
259	UNID.	24	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, VIDRO COM 37ML COR AZUL	0,02
260	UNID.	02	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, VIDRO COM 37ML COR PRETA	0,02
261	UNID.	04	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, VIDRO COM 37ML COR VERMELHA	0,02
262	ROLO	11	TNT 40G DE 1,40MX50M DE COR AMARELO	0,30
263	ROLO	10	TNT 40G DE 1,40MX50M DE COR AZUL CLARO	0,30
264	ROLO	10	TNT 40G DE 1,40MX50M DE COR AZUL ESCURO	0,30
265	ROLO	11	TNT 40G DE 1,40MX50M DE COR BRANCA	0,30
266	ROLO	11	TNT 40G DE 1,40MX50M DE COR LARANJA	0,30
267	ROLO	09	TNT 40G DE 1,40MX50M DE COR LILÁS	0,30
268	ROLO	10	TNT 40G DE 1,40MX50M DE COR MARROM	0,30
269	ROLO	11	TNT 40G DE 1,40MX50M DE COR PRETA	0,30
270	ROLO	10	TNT 40G DE 1,40MX50M DE COR ROSA	0,30
271	ROLO	10	TNT 40G DE 1,40MX50M DE COR ROXO	0,30
272	ROLO	10	TNT 40G DE 1,40MX50M DE COR VERDE CLARO	0,30
273	ROLO	10	TNT 40G DE 1,40MX50M DE COR VERDE ESCURO	0,30
274	ROLO	11	TNT 40G DE 1,40MX50M DE COR VERMELHO	0,30
275	UNID.	1.800	BOLA DE BORRACHA COLORIDA MIOLO REMOVIVEL E LUBRIFICADO RESISTENTE DIMENSÕES 297X300 PESO 300 GRAMAS, DE BOA QUALIDADE.	0,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

10.5. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

10.6. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os valores praticados no mercado, esta poderá ser aceita.

11 - JULGAMENTO

11.1. Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço por item, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.

11.2. - Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP e houver proposta apresentada por ME ou EPP até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº. 123/2006.

11.2.1 - Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

11.2.1.1 - a ME ou a EPP mais bem classificada será convocada para, no prazo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de desempate;

11.2.1.2 - apresentada nova proposta, nos termos do subitem anterior e atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;

11.2.1.3 - não sendo vencedora a ME ou EPP mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais ME e EPP remanescentes cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no caput desta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

11.2.2. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME e EPP que se encontrarem no limite estabelecido no caput desta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

11.3. Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta classificada em 1º lugar na etapa de lances.

11.4. Será considerado vencedor, o licitante que ao final da disputa de lances, observadas as disposições da Lei Complementar nº. 123/2006, ofertar o menor preço.

11.5. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá a Pregoeira, juntamente com a equipe de apoio decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.

11.6. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, a Pregoeira procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

11.7. - Os licitantes apresentarão documentos em cópias legíveis, autenticadas em cartório competente ou por servidor designado para o pregão.

11.8 - As ME e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

11.8.1 - Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias alterado pela Lei Complementar 147 dias



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente apresentar preço inferior ao menor preço ofertado na etapa de lances, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.8.2 - A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao Pregoeira.

11.8.3 - Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos dois dias úteis inicialmente concedidos.

11.8.4 - A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

11.9 - Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 60 (sessenta) dias, contados de sua expedição, ressalvadas as exceções previstas no edital.

11.10 - Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital, será inabilitado, e a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário, até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.

11.11 - A Pregoeira negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.

11.12. Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

11.13. A contratação formalizar-se-á mediante Ordem de Fornecimento, observadas as cláusulas e condições deste edital, da Ata de Registro de Preços, e da proposta vencedora.

11.14. Após a homologação do resultado da licitação, a(s) licitante(s) classificadas(s) em primeiro lugar por Item, terá(ão) o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação pela Administração, para assinar a Ata de Registro de Preços.

11.15. Os demais fornecedores serão classificados neste processo, em ordem crescente de preço proposto e poderão ser convocados para compor a Ata de Registro de Preços, nos casos previstos neste Edital e na Ata dele decorrente.

11.16. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas, convocar as licitantes remanescentes, conforme subitem anterior, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo 1º (primeiro) classificado, ou revogar a licitação, independentemente da aplicação das sanções previstas neste edital.

11.17. Após a publicação da Ata do Registro de Preços da Administração no Diário Oficial do Município, poderão ser firmados os contratos dentro do prazo de validade do Registro.

11.18. Poderá a proposta da licitante ser desclassificada até a assinatura da Ata de Registro de Preços, se tiver a Administração conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação das licitantes remanescentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

11.19. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela Pregoeira, membros da equipe de apoio e licitantes presentes na sessão.

12-RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde de logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos

12.3. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará decadência do direito de recurso.

12.5. Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias pela Administração.

12.6. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

12.7. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, a Pregoeira devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o aceite do material pelo Setor Requisitante.

13-DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. Encerrada a seleção e ultrapassada a eventual fase recursal, a Pregoeira registrará os preços ofertados pelas licitantes em ordem crescente.

13.2. Verificada a regularidade dos atos e a realização do interesse público, nos termos do artigo 3º da Lei 8.666/1993, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14- DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, a Secretaria, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

14.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

14.3.0 direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Administração optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

14.4. O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no órgão de divulgação oficial do Município, que é o quadro de avisos afixado no hall de entrada da Prefeitura, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

14.5. A Administração monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados

14.6. A Administração convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado

14.7. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

14.8. Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

14.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira

14.10. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração para determinado item.

14.11. Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Administração poderá convocar os demais fornecedores classificados, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela

14.12. As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial

15 - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

15.1 - Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93.

15.2 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

15.3 - **QUALQUER ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DEVERÁ SER PREVIAMENTE COMUNICADA AO MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS/MG.**

16. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

16.1. O objeto do presente certame será entregue em conformidade com as especificações técnicas, cronogramas, prazos, local e condições apontadas no respectivo Termo de Referência e documentação anexa.

Local de entrega: Os produtos solicitados deverão ser entregues no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG, situada na Rua Dom Carlos Vasconcelos, nº 218, Centro, Jaboticatubas/MG. Após a solicitação, o licitante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para efetivar a entrega.

16.2. A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

16.3 - De acordo com a legislação o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

16.4 - Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo contratado no prazo de 02 (dois) dias úteis da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à contratada, com frete a pagar.

16.5- O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 02 (dois) dias úteis, após a solicitação pelo Setor Requisitante.

16.6 - Após o recebimento definitivo, o Contratado responderá por vícios por ventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.

16.7 - O contratado deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

17-PAGAMENTO

17.1. A Nota Fiscal/Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo - Termo de referência.

17.2. A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo - Termo de Referência.

17 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. - Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

18.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato, erros ou atrasos no cumprimento do contrato e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

18.2.1. advertência;

18.2.2. multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso, da entrega do material, sobre o valor da parcela, por ocorrência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

18.2.3. multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo do valor do contrato, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a consequente rescisão contratual, quando for o caso;

18.2.4 - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos casos:

- a) inobservância do nível de qualidade dos fornecimentos;
- b) transferência total ou parcial do contrato a terceiros;
- c) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Contratante;
- d) descumprimento de cláusula contratual.

18.3. - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

18.5. - O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Jaboticatubas/MG, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

19- DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Homologada a licitação o adjudicatário receberá Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

19.2. Caso o adjudicatário não forneça o objeto do certame de acordo com a sua proposta ou recuse-se a entregá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para fornecimento.

19.3. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para entrega dos materiais, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

19.4. Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em entregar os materiais, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas

19.5. Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.

19.6. Constituem motivos para rescisão do contrato ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei nº 8.666/93, no artigo 77 e 78.

19.7. A Secretaria poderá, nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no § 1º do artigo 65.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

19.8. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após decorrido prazo para impugnação não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

19.9. Será dada vista aos proponentes interessados tanto das propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

19.10. É facultado ao Pregoeira ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do preço ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

19.11. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

19.12. A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

19.13. A Pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

19.14. As dotações orçamentárias específicas para acobertar as despesas deste Pregão são as de nº:

02.130.030.123.610.188.2.242.2242.3.3.90.30.00 FICHA 692 F.R. 101

02.130.010.123.610.188.1.538.1538.4.4.90.52.00 FICHA 640 F.R. 119

Não estando as mesmas vinculadas as despesas, antes da assinatura do contrato ou ordem de fornecimento, por se tratar de registro de preços.

19.15. O resultado que sobrevier ao procedimento licitatório será publicado no órgão de divulgação oficial do Município, que é o quadro de avisos afixado no hall de entrada da Prefeitura, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal.

19.16. Informações complementares sobre a presente licitação serão prestadas pela Pregoeira, no horário de 08:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira, no endereço ou telefone constante no prâmbulo deste edital.

19.17. O presente edital e seus anexos poderão ser examinados e solicitados na Sede da Prefeitura, cuja cópia será fornecida gratuitamente e também estarão disponíveis no site: **www.jaboticatubas.mg.gov.br**.

Jaboticatubas/MG, 05 de setembro de 2014.

Tércia Maria dos Santos Maia
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG**ANEXO I AO PROCESSO Nº 083/2014,
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 053/2014.****MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	UNID.	105	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM BASE DE PLÁSTICO REFORÇADO, FELTRO 100% LÃ, COM BOA APAGABILIDADE E DURABILIDADE; REFIL SUBSTITUÍVEL QUE FUNCIONE TAMBÉM COMO ESTOJO PARA GUARDAR 2 MARCADORES/PINCÉIS. MEDIDA 15X6 CM.			
2	UNID.	1460	APONTADOR DE LÁPIS, TIPO ESCOLAR, COM DEPÓSITO E LÂMINA DE AÇO TEMPERADA COM EXCELENTE FIO DE CORTE. VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
3	ROLO	58	BARBANTE 8 FIOS, 100% ALGODÃO, ROLO 240 GRAMAS.			
4	KG	41	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO, TRANSPARENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,5 MM DE DIÂMETRO E 30 CM DE COMPRIMENTO.			
5	KG	30	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO, TRANSPARENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 11,2 MM DE DIÂMETRO E 30 CM DE COMPRIMENTO.			
6	CAIXA	300	BORRACHA BRANCA ESCOLAR 40, CX 40 UNID. MACIA E SUAVE, APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE. APAGA LÁPIS E LAPISEIRA.			
7	KG	14	BROCAL COR AZUL			
8	KG	14	BROCAL COR DOURADA			
9	KG	14	BROCAL COR PRATA			
10	KG	14	BROCAL COR VERDE			
11	KG	17	BROCAL COR VERMELHO			
12	CAIXA	65	CADERNO BROCHURÃO 60 FOLHAS, PAUTADAS, DIMENSÕES DE 28X21 CM, CAPA FLEXÍVEL CX C/ 80 UND			
13	UNID	240	CADERNO DE CALIGRAFIA, 1/4 BROCHURA, 40 FOLHAS, GRAMPEADO COM DOIS GRAMPOS, CAPA EM OFF-SET 90G/M ² .			
14	UNID	120	CADERNO PEQUENO 1/4 BROCHURA, 48 FOLHAS PAUTADAS, COSTURADAS, CAPA FLEXÍVEL, DIMENSÕES 140X200MM.			
15	UNID	60	CADERNO PEQUENO 1/4 BROCHURA, 48 FOLHAS, PAUTADAS, EM ESPIRAL,			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

			CAPA DURA, DIMENSÕES 140X200MM.			
16	UNID.	13	CANETA CORRETIVA MULTIUSO, COM 8ML DE CORRETIVO À BASE DE SOLVENTE 1 UNID.			
17	UNID.	290	CANETA DOURADA COM TINTA GEL, RESISTENTE À ÁGUA E LUZ, GRIP TRIANGULAR EMBORRACHADO, FLUXO DE TINTA SUAVE E CONSTANTE, REFIL AUTO LIMPANTE, PERMITINDO QUE TODA A TINTA SEJA UTILIZADA, ESCRITA DOURADA.			
18	UNID.	720	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA AZUL, COM CORPO HEXAGONAL E TRANSPARENTE, RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE CORANTES E SOLVENTES, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO. ESCRITA MACIA E PONTA FIRME, QUE PROPORCIONE UNIFORMIDADE NA HORA DE ESCREVER.			
19	UNID	660	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA PRETA, COM CORPO HEXAGONAL E TRANSPARENTE, RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE CORANTES E SOLVENTES, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO. ESCRITA MACIA E PONTA FIRME, QUE PROPORCIONE UNIFORMIDADE NA HORA DE ESCREVER.			
20	UNID	710	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA VERMELHA, COM CORPO HEXAGONAL E TRANSPARENTE, RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE CORANTES E SOLVENTES, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO. ESCRITA MACIA E PONTA FIRME, QUE PROPORCIONE UNIFORMIDADE NA HORA DE ESCREVER.			
21	CAIXA	30	CANETA MARCA TEXTO, COR VERDE FLUORESCENTE, CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.			
22	PACOTE	144	CANETA PARA RETROPROJETOR PCT C/ 06 UND DE CORES VARIADAS			
23	UNID	280	CANETA PRATEADA COM TINTA GEL, RESISTENTE À ÁGUA E LUZ, GRIP TRIANGULAR EMBORRACHADO, FLUXO DE TINTA SUAVE E CONSTANTE, REFIL AUTO LIMPANTE, PERMITINDO QUE TODA A TINTA SEJA UTILIZADA, ESCRITA PRATEADA.			
24	PCTE	490	CANETA HIDROGRAFICA PARA COLORIR EMBALAGEM CONTENDO 12 CORES MEDINDO APROXIMADAMENTE 13 CM CADA			
25	UNID.	460	CARTOLINA 180G, COR ROSA			
26	UNID.	560	CARTOLINA 180G, COR AMARELA			
27	UNID.	560	CARTOLINA 180G, COR AZUL			
28	UNID.	460	CARTOLINA, 180G, COR VERDE			
29	UNID.	560	CARTOLINA, 180G, COR BRANCA			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

30	UNID.	690	CD RW VIRGEM REGRAVÁVEL, CAPACIDADE 700MB. VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO 32X OU SUPERIOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA ACRÍLICA, MÍDIA PRATA.			
31	CAIXA	18	CLIPS GRANDE 6/0 EM AÇO. TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO CX C/ 500G			
32	CAIXA	18	CLIPS MÉDIO N° 3/0 EM AÇO. TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO CX C/ 500G			
33	CAIXA	18	CLIPS PEQUENO N° 2 EM AÇO. TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO CX C/ 500G			
34	CAIXA	205	COLA BRANCA 90G A BASE DE PVA LAVÁVEL E NÃO TÓXICA CX C/ 12 UNID			
35	UNID.	295	COLA GLITER COLORIDA CAIXA 6 CORES-TUBO 25G COM BICO APLICADOR ATÓXICA.			
36	UNID.	121	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO E INODORO, 18ML			
37	UNID.	181	DUREX-FITA ADESIVA COLORIDO 12MMX10M COR AMARELO			
38	UNID.	161	DUREX-FITA ADESIVA COLORIDO 12MMX10M COR AZUL CLARO			
39	UNID.	161	DUREX-FITA ADESIVA COLORIDO 12MMX10M COR AZUL ESCURO			
40	UNID.	181	DUREX-FITA ADESIVA COLORIDO 12MMX10M COR BRANCO			
41	UNID.	161	DUREX-FITA ADESIVA COLORIDO 12MMX10M COR LARANJA			
42	UNID.	161	DUREX-FITA ADESIVA COLORIDO 12MMX10M COR LILÁS			
43	UNID.	161	DUREX-FITA ADESIVA COLORIDO 12MMX10M COR MARRON			
44	UNID.	181	DUREX-FITA ADESIVA COLORIDO 12MMX10M COR PRETO			
45	UNID.	161	DUREX-FITA ADESIVA COLORIDO 12MMX10M COR ROSA			
46	UNID.	161	DUREX-FITA ADESIVA COLORIDO 12MMX10M COR ROXO			
47	UNID.	181	DUREX-FITA ADESIVA COLORIDO 12MMX10M COR VERDE CLARO			
48	UNID.	161	DUREX-FITA ADESIVA COLORIDO 12MMX10M COR VERDE ESCURO			
49	UNID.	181	DUREX-FITA ADESIVA COLORIDO 12MMX10M COR VERMELHO			
50	UNID.	259	DUREX-FITA ADESIVA GRANDE, 11MMX50M			
51	UNID.	670	DVD-R GRAVÁVEL PARA GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO, ARMAZENAMENTO DE 4.7 GB COM EMBALAGEM ACRÍLICA, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE 16X OU SUPERIOR.			
52	UNID.	440	EMBORRACHADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2 MM COR AMARELO COM GLITER			
53	UNID.	440	EMBORRACHADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2 MM COR			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

			AZUL COM GLITER			
54	UNID.	440	EMBORRACHADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2 MM COR LILÁS COM GLITER			
55	UNID	440	EMBORRACHADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2 MM COR LISTRADO			
56	UNID.	440	EMBORRACHADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2 MM COR PRETA COM GLITER			
57	UNID.	440	EMBORRACHADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2 MM COR VERDE COM GLITER			
58	UNID.	440	EMBORRACHADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2 MM COR VERMELHA COM GLITER			
59	UNID.	440	EMBORRACHADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2 MM COR AMARELO			
60	UNID.	440	EMBORRACHADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2 MM COR BEGE			
61	UNID.	440	EMBORRACHADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2 MM COR BRANCO			
62	UNID.	440	EMBORRACHADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2 MM COR CINZA			
63	UNID.	440	EMBORRACHADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2 MM COR ESTAMPADO			
64	UNID.	440	EMBORRACHADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2 MM COR LARANJA			
65	UNID.	440	EMBORRACHADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2 MM COR LILÁS			
66	UNID.	440	EMBORRACHADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2 MM COR MARRON			
67	UNID.	440	EMBORRACHADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2 MM COR PRATA			
68	UNID.	440	EMBORRACHADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2 MM COR PRETO			
69	UNID.	440	EMBORRACHADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2 MM COR ROSA			
70	UNID.	440	EMBORRACHADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2 MM COR ROXO			
71	UNID.	440	EMBORRACHADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2 MM COR VERDE			
72	UNID.	440	EMBORRACHADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2 MM COR VERMELHO			
73	CAIXA	09	ENVELOPE BRANCO SEM TIMBRE, TAM. 23 X 11,5 CM. CX 250 UNID.			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

74	CAIXA	09	ENVELOPE PARDOS SEM TIMBRE, TAM. 25 X 18 CM. CAIXA COM 250 UNID.			
75	CAIXA	13	ENVELOPE PARDOS SEM TIMBRE, TAM. 34 X 24 CM. CAIXA COM 250 UNID.			
76	PACOTE	02	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO, 07 MM PCT C/ 100 UND			
77	PACOTE	02	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO, 09 MM PCT C/ 100 UND			
78	PACOTE	02	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO, 12 MM PCT C/ 100 UND			
79	PACOTE	04	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO, 14 MM PCT C/ 100 UND			
80	PACOTE	02	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO, 17 MM PCT C/ 100 UND			
81	PACOTE	02	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO, 20 MM PCT C/ 70 UND			
82	UNID.	91	ESTILETE FINO, LARGURA: LÂMINA 9 MM, ESTREITA MATERIAL: CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO DE LÂMINA RETRÁTIL, FIXAÇÃO DE LÂMINA: ENCAIXE DE PRESSÃO.			
83	UNID.	120	ESTILETE LARGO, TRAVA AUTOMÁTICA, LÂMINA DE AÇO CARBONO DE 18 MM.			
84	UNID	32	EXTRATOR DE GRAMPO.			
85	UNID.	230	FITA ADESIVA DUPLA FACE 19MMX30M, COR BRANCA.			
86	PACOTE	107	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48 MM X 45M PCT C 06 UNIDADES			
87	PACOTE	175	FITA CREPE 19MM X 50M PCT C/12			
88	UNID.	80	GRAMPEADOR 26/6 - MÉDIO DE MESA, METÁLICO, PINTURA EPÓXI LIQUIDA, APOIO DA BASE EM POLIETILENO E COBERTO EM RESINA TERMOSTÁTICA. CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL 75G.			
89	CAIXA	66	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 EM ARAME GALVANIZADO CAIXA C/ 5000 UNID			
90	CAIXA	02	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE PAREDE 106/4			
91	CAIXA	22	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE PAREDE 106/6			
92	CAIXA	18	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE PAREDE 106/8			
93	PACOTE	01	LANTEJOULA COR AMARELO, PACOTE COM 1KG.			
94	PACOTE	01	LANTEJOULA COR AZUL, PACOTE COM 1KG.			
95	PACOTE	01	LANTEJOULA COR BRANCO, PACOTE COM 1KG.			
96	PACOTE	01	LANTEJOULA COR VERDE, PACOTE COM 1KG.			
97	PACOTE	01	LANTEJOULA COR VERMELHO, PACOTE COM 1KG.			
98	UNID.	76	LÁPIS BORRACHA.			
99	UNID.	317	LÁPIS DE CERA GRANDE GIZ DE CERA COM 12 CORES, PESO LÍQUIDO DA EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 48 G.			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

100	UNID.	765	LÁPIS DE COR, CAIXA COM 12 CORES. TAMNHO: GRANDE			
101	CAIXA	98	LÁPIS PRETO REDONDO, Nº 2 GRAFITE 1205 MAX, MÁXIMA RESISTÊNCIA E MACIEZ, GRAFITE DE EXCELENTE QUALIDADE PARA USO GERAL. CX C/ 144 UND			
102	ROLO	02	LÁSTEX ROLO, COM 100 METROS.			
103	UNID.	640	MASSA DE MODELAR COM NO MÍNIMO 180G CAIXA C/ 12 UND			
104	PACOTE	30	PALITO DE PICOLÉ COLORIDO PCT COM 100 UNID PONTAS ARREDONDADAS.			
105	PACOTE	200	PALITO DE PICOLÉ NATURAL PCT COM 100 UNID PONTAS ARREDONDADAS.			
106	UNID.	380	PAPEL LAMINADO COR AZUL			
107	UNID.	350	PAPEL LAMINADO COR DOURADO			
108	UNID.	350	PAPEL LAMINADO COR LARANJA			
109	UNID.	350	PAPEL LAMINADO COR LILÁS			
110	UNID.	350	PAPEL LAMINADO COR PRATA			
111	UNID.	350	PAPEL LAMINADO COR ROSA			
112	UNID.	350	PAPEL LAMINADO COR VERDE			
113	UNID.	320	PAPEL LAMINADO COR VERMELHO			
114	UNID.	110	PAPEL A4 COLORIDO PACOTE C/ 100 UND COR AMARELO			
115	UNID.	115	PAPEL A4 COLORIDO PCT C/ 100 UND COR AZUL			
116	UNID.	115	PAPEL A4 COLORIDO PCT C/ 100 UND COR ROSA			
117	UNID.	115	PAPEL A4 COLORIDO PCT C/ 100 UND COR VERDE			
118	UNID	370	PAPEL ALMAÇO.			
119	UNID.	560	PAPEL CAMURÇA COR AMARELO			
120	UNID.	580	PAPEL CAMURÇA COR AZUL			
121	UNID.	560	PAPEL CAMURÇA COR BRANCO			
122	UNID.	560	PAPEL CAMURÇA COR LARANJA			
123	UNID.	560	PAPEL CAMURÇA COR LILÁS			
124	UNID.	560	PAPEL CAMURÇA COR MARRON			
125	UNID.	580	PAPEL CAMURÇA COR PRETO			
126	UNID.	560	PAPEL CAMURÇA COR ROSA			
127	UNID.	560	PAPEL CAMURÇA COR ROXO			
128	UNID.	560	PAPEL CAMURÇA COR VERDE			
129	UNID.	560	PAPEL CAMURÇA COR VERMELHO			
130	UNID.	10	PAPEL CANELADO COR AMARELO			
131	UNID.	10	PAPEL CANELADO COR AZUL			
132	UNID.	10	PAPEL CANELADO COR BRANCO			
133	UNID.	10	PAPEL CANELADO COR PRETO			
134	UNID.	10	PAPEL CANELADO COR VERDE			
135	UNID.	10	PAPEL CANELADO COR VERMELHO			
136	UNID.	10	PAPEL CANELADO LARANJA			
137	UNID.	575	PAPEL CARTÃO COR AMARELO			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

138	UNID.	575	PAPEL CARTÃO COR AZUL CLARO			
139	UNID.	575	PAPEL CARTÃO COR AZUL ESCURO			
140	UNID.	575	PAPEL CARTÃO COR BRANCO			
141	UNID.	575	PAPEL CARTÃO COR LARANJA			
142	UNID.	575	PAPEL CARTÃO COR LILÁS			
143	UNID.	575	PAPEL CARTÃO COR MARRON			
144	UNID.	575	PAPEL CARTÃO COR PRETO			
145	UNID.	575	PAPEL CARTÃO COR ROSA			
146	UNID.	575	PAPEL CARTÃO COR ROXO			
147	UNID.	575	PAPEL CARTÃO COR VERDE			
148	UNID.	575	PAPEL CARTÃO COR VERMELHO			
149	UNID.	195	PAPEL COLORSETE COR AMARELO			
150	UNID.	195	PAPEL COLORSETE COR AZUL			
151	UNID.	145	PAPEL COLORSETE COR LARANJA			
152	UNID.	145	PAPEL COLORSETE COR LILÁS			
153	UNID.	145	PAPEL COLORSETE COR MARRON			
154	UNID.	145	PAPEL COLORSETE COR ROSA			
155	UNID.	195	PAPEL COLORSETE COR VERDE			
156	UNID.	195	PAPEL COLORSETE COR VERMELHO			
157	ROLO	43	PAPEL CONTACT DE 25M			
158	PACOTE	219	PAPEL CREATIVE PAPERS TAMANHO A4 - 210 X 297 MM - 48 FOLHAS - 8 CORES SORTIDAS.			
159	UNID.	400	PAPEL CREPON COR AMARELO			
160	UNID.	410	PAPEL CREPON COR AZUL CLARO			
161	UNID.	410	PAPEL CREPON COR AZUL ESCURO			
162	UNID.	410	PAPEL CREPON COR BRANCO			
163	UNID.	400	PAPEL CREPON COR LARANJA			
164	UNID.	400	PAPEL CREPON COR LILÁS			
165	UNID.	400	PAPEL CREPON COR MARRON			
166	UNID.	400	PAPEL CREPON COR ROSA			
167	UNID.	400	PAPEL CREPON COR ROXO			
168	UNID.	410	PAPEL CREPON COR VERDE CLARO			
169	UNID.	410	PAPEL CREPON COR VERDE ESCURO			
170	UNID.	410	PAPEL CREPON COR VERMELHO			
171	UNID.	740	PAPEL FANTASIA COR AMARELO			
172	UNID.	740	PAPEL FANTASIA COR VERDE CLARO			
173	UNID.	740	PAPEL FANTASIA COR VERDE ESCURO			
174	UNID.	740	PAPEL FANTASIA COR AZUL			
175	UNID.	740	PAPEL FANTASIA COR BRANCO			
176	UNID.	740	PAPEL FANTASIA COR LARANJA			
177	UNID.	740	PAPEL FANTASIA COR LILÁS			
178	UNID.	740	PAPEL FANTASIA COR MARRON			
179	UNID.	740	PAPEL FANTASIA COR PRETO			
180	UNID.	740	PAPEL FANTASIA COR ROSA			
181	UNID.	740	PAPEL FANTASIA COR ROXO			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

182	UNID.	740	PAPEL FANTASIA COR VERMELHO			
183	CAIXA	01	PAPEL FOTOGRÁFICO, A4, ALTO BRILHO, PARA JATO DE TINTA, 180G COM 50 FOLHAS OS PAPÉIS DE QUALIDADE FOTOGRÁFICA, IMPRESSÃO ACIMA DE 2.000 DPI. SECAGEM INSTANTÂNEA, COM CORES VIVAS EXCELENTE CONTRASTE.			
184	PACOTE	17	PAPEL OFÍCIO A3, 75G/M ² , FORMATO 297X240MM PCT C/ 500 FOLHAS COR AZUL			
185	PACOTE	17	PAPEL OFÍCIO A3, 75G/M ² , FORMATO 297X240MM PCT C/ 500 FOLHAS COR BRANCO			
186	PACOTE	17	PAPEL OFÍCIO A3, 75G/M ² , FORMATO 297X240MM PCT C/ 500 FOLHAS COR ROSA			
187	PACOTE	15	PAPEL OFÍCIO A3, 75G/M ² , FORMATO 297X240MM PCT C/ 500 FOLHAS COR VERDE			
188	CAIXA	195	PAPEL OFÍCIO A4 BRANCO MULTIUSO GRAMATURA 75G/M ² , FORMATO 210 X 295 MM CX C/ 5000 UND			
189	CAIXA	97	PAPEL OFÍCIO A9 75G/M ² , FORMATO 215 X 315 MM CX C/ 5000 UND			
190	ROLO	08	PAPEL PARDO, ROLO COM 50 METROS.			
191	UNID.	410	PAPEL SEDA COR AMARELO			
192	UNID.	410	PAPEL SEDA COR AZUL			
193	UNID.	410	PAPEL SEDA COR BRANCO			
194	UNID.	420	PAPEL SEDA COR DOURADO			
195	UNID.	410	PAPEL SEDA COR LARANJA			
196	UNID.	410	PAPEL SEDA COR MARROM			
197	UNID.	420	PAPEL SEDA COR PRATEADO			
198	UNID.	410	PAPEL SEDA COR ROSA			
199	UNID.	410	PAPEL SEDA COR VERDE			
200	UNID.	410	PAPEL SEDA COR VERMELHO			
201	UNID	06	PAPEL SULFITE A4, 180 GRAMAS, PACOTE COM 50 FOLHAS COR AMARELO.			
202	UNID	06	PAPEL SULFITE A4, 180 GRAMAS, PACOTE COM 50 FOLHAS COR AZUL.			
203	UNID	06	PAPEL SULFITE A4, 180 GRAMAS, PACOTE COM 50 FOLHAS COR BRANCO.			
204	UNID	06	PAPEL SULFITE A4, 180 GRAMAS, PACOTE COM 50 FOLHAS COR LARANJA.			
205	UNID	06	PAPEL SULFITE A4, 180 GRAMAS, PACOTE COM 50 FOLHAS COR PRETO.			
206	UNID	06	PAPEL SULFITE A4, 180 GRAMAS, PACOTE COM 50 FOLHAS COR ROSA.			
207	UNID	06	PAPEL SULFITE A4, 180 GRAMAS, PACOTE COM 50 FOLHAS COR VERDE.			
208	UNID	06	PAPEL SULFITE A4, 180 GRAMAS, PACOTE COM 50 FOLHAS COR VERMELHO.			
209	PACOTE	44	PAPEL VERGÊ A4 90G/ M ² PCT C/ 100 UND COR PALHA			
210	PACOTE	34	PAPEL VERGÊ A4 120G/ M ² PCT C/ 50			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

			UND COR AZUL			
211	PACOTE	39	PAPEL VERGÊ A4 120G/ M ² PCT C/ 50 UND COR PALHA			
212	PACOTE	39	PAPEL VERGÊ A4 120G/ M ² PCT C/ 50 UND COR SALMÃO			
213	PACOTE	34	PAPEL VERGÊ A4 120G/ M ² PCT C/ 50 UND COR VERDE			
214	PACOTE	34	PAPEL VERGÊ A4 120G/ M ² PCT C/ 50 UND COR BRANCO			
215	PACOTE	69	PAPEL VERGÊ A4 180G/ M ² PCT C/ 50 UND COR VERDE			
216	PACOTE	74	PAPEL VERGÊ A4 180G/ M ² PCT C/ 50 UND COR BRANCO			
217	PACOTE	74	PAPEL VERGÊ A4 180G/ M ² PCT C/ 50 UND COR ROSA			
218	PACOTE	74	PAPEL VERGÊ A4 180G/ M ² PCT C/ 50 UND COR SALMÃO			
219	PACOTE	38	PAPEL VERGÊ A4 90G/ M ² PCT C/ 100 UND COR BRANCO			
220	PACOTE	44	PAPEL VERGÊ A4 90G/ M ² PCT C/ 100 UND COR SALMÃO			
221	PACOTE	39	PAPEL VERGÊ A4 90G/ M ² PCT C/ 100 UND COR VERDE			
222	UNID.	232	PASTA CATÁLOGO COM 50 PLÁSTICO, FORMATO OFÍCIO COM BOLSO E VISOR, 04 COLCHETES, DIMENSÕES: 243X330 MM,			
223	UNID.	324	PASTA DE PAPEL COM PRENDEDOR, TAMANHO 295X207 DE BOA QUALIDADE.			
224	UNID.	610	PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO, TAMANHO 295X207 DE BOA QUALIDADE.			
225	UNID	05	PASTA SANFONADA MÉDIA, 31 DIVISÕES, COM ELÁSTICO, COMPATÍVEL COM PAPEL A4 COR BRANCO, TRANSPARENTE.			
226	UNID	02	PASTA SANFONADA MÉDIA, 31 DIVISÕES, COM ELÁSTICO, COMPATÍVEL COM PAPEL A9, COR BRANCO, TRANSPARENTE.			
227	UNID.	220	PASTA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO POLIONDA, EM POLIPROPILENO, MEDIDNDO APROXIMADAMENTE 380 X 276 X40 MM COR FUME			
228	CAIXA	02	PILHA ALCALINA AA, DE BOA QUALIDADE VOLTAGEM 1,5 V. DIMENSÕES: 11,35 CM X 3,07 CM X 9,45 CM A X L X C. PESO APROXIMADO DE 170 GRAMAS. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES. CAIXA COM 24 UNIDADES.			
229	CAIXA	02	PILHA ALCALINA AAA, DE BOA QUALIDADE, VOLTAGEM 1,5 V. DIMENSÕES: 11,5 CM X 1,3 CM X 9,4 CM A X L X C. PESO APROXIMADO DE 50 GRAMAS. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES. CAIXA COM 24 UNIDADES.			
230	CAIXA	02	PILHA ALCALINA MÉDIA C, DE BOA QUALIDADE, VOLTAGEM 1,5V. DIMENSÕES: 3,00CM X 9,50 CM X 11,50 CM A X L X C. PESO: 145,00			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

			GRAMAS. CAIXA COM 24 UNIDADES.			
231	UNID.	299	PINCEL ATÔMICO PONTA FINA JOGO C/ 06 UND DE CORES VARIADAS			
232	UNID.	582	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL, COR VERDE.			
233	UNID.	582	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL, COR VERMELHO.			
234	UNID.	582	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL, COR AZUL.			
235	UNID.	582	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL, COR PRETO.			
236	UNID.	30	PISTOLA DE COLA QUENTE DE RESINA PLÁSTICA DE 40 W, PARA USO PARA COLAGEM DE PAPEL, PAPELÃO, MADEIRA, CORTIÇA, ISOPOR, ARTESANATO EM GERAL, FLORES, DECORAÇÕES, E MUITO MAIS. BIVOLT 110 / 220 VOLTS. GATILHO AVANÇADO PARA FLUXO CONTINUO DE COLA. UTILIZA REFIS DE COLA FINO (7,5 MM DE DIÂMETRO). APROVADO PELO INMETRO. DESENVOLVIDO COM FIO REFORÇADO COM PLUG ELÉTRICO ESPECIAL			
237	UNID	440	REABASTECEDOR P/PINCEL P/QUADRO BRANCO 200ML AZUL			
238	UNID.	470	REABASTECEDOR P/PINCEL P/QUADRO BRANCO 200ML PRETO			
239	UNID	470	REABASTECEDOR P/PINCEL P/QUADRO BRANCO 200ML VERDE			
240	UNID	470	REABASTECEDOR P/PINCEL P/QUADRO BRANCO 200ML VERMELHO			
241	UNID	440	REABASTECEDOR P/PINCEL P/QUADRO BRANCO 12ML AZUL			
242	UNID.	470	REABASTECEDOR P/PINCEL P/QUADRO BRANCO 12ML PRETO			
243	UNID	470	REABASTECEDOR P/PINCEL P/QUADRO BRANCO 12ML VERDE			
244	UNID	470	REABASTECEDOR P/PINCEL P/QUADRO BRANCO 12ML VERMELHO			
245	UNID.	530	RÉGUA TRANSPARENTE 30 CM, MATERIAL 100% POLYSTYRENE, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO, MATERIAL RÍGIDO.			
246	UNID.	76	RÉGUA TRANSPARENTE 60 CM, MATERIAL 100% POLYSTYRENE, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO RÍGIDO.			
247	PACOTE	166	SACO PLÁSTICO TAMANHO OFÍCIO PARA PASTA PCT C/ 100 UND			
248	CAIXA	06	STENCIL COR AZUL CX C/ 100 UND			
249	UNID	10	TESOURA COM PONTA GRANDE, TAMANHO APROXIMADAMENTE 21 CM.			
250	UNID.	1.085	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA COM LÂMINAS ROBUSTAS COM SISTEMA DE CORTE DE ALTA PRECISÃO DIMENSÃO 13,5 CM.			
251	UNID.	06	TINTA FACIAL CREMOSA CARTELA COM 10 CORES, ATÓXICA.			
252	UNID	36	TINTA GUACHE, NÃO TÓXICO, 250 ML COR AMARELA			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

253	UNID	36	TINTA GUACHE, NÃO TÓXICO, 250 ML COR AZUL			
254	UNID	36	TINTA GUACHE, NÃO TÓXICO, 250 ML COR LARANJA			
255	UNID	36	TINTA GUACHE, NÃO TÓXICO, 250 ML COR PELE			
256	UNID	36	TINTA GUACHE, NÃO TÓXICO, 250 ML COR PRETA			
257	UNID	36	TINTA GUACHE, NÃO TÓXICO, 250 ML COR VERDE			
258	UNID	36	TINTA GUACHE, NÃO TÓXICO, 250 ML COR VERMELHA			
259	UNID.	24	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, VIDRO COM 37ML COR AZUL			
260	UNID.	02	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, VIDRO COM 37ML COR PRETA			
261	UNID.	04	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, VIDRO COM 37ML COR VERMELHA			
262	ROLO	11	TNT 40G DE 1,40MX50M DE COR AMARELO			
263	ROLO	10	TNT 40G DE 1,40MX50M DE COR AZUL CLARO			
264	ROLO	10	TNT 40G DE 1,40MX50M DE COR AZUL ESCURO			
265	ROLO	11	TNT 40G DE 1,40MX50M DE COR BRANCA			
266	ROLO	11	TNT 40G DE 1,40MX50M DE COR LARANJA			
267	ROLO	09	TNT 40G DE 1,40MX50M DE COR LILÁS			
268	ROLO	10	TNT 40G DE 1,40MX50M DE COR MARROM			
269	ROLO	11	TNT 40G DE 1,40MX50M DE COR PRETA			
270	ROLO	10	TNT 40G DE 1,40MX50M DE COR ROSA			
271	ROLO	10	TNT 40G DE 1,40MX50M DE COR ROXO			
272	ROLO	10	TNT 40G DE 1,40MX50M DE COR VERDE CLARO			
273	ROLO	10	TNT 40G DE 1,40MX50M DE COR VERDE ESCURO			
274	ROLO	11	TNT 40G DE 1,40MX50M DE COR VERMELHO			
275	UNID.	1.80 0	BOLA DE BORRACHA COLORIDA MIOLO REMOVIVEL E LUBRIFICADO RESISTENTE DIMENSÕES 297X300 PESO 300 GRAMAS, DE BOA QUALIDADE.			

Valor total da proposta (expresso em algarismos e por extenso):

(no preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93.

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: os produtos solicitados deverão ser entregues no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG, situada na Rua Dom Carlos Vasconcelos. nº 218, Centro, Jaboticatubas/MG. Após a



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

solicitação, o licitante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para efetivar a entrega.

PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO:

(garantia de no mínimo 06 (seis) meses, que começará a correr ao término da garantia legal de que trata a Lei nº 8.078/90, adotando-se, para tanto, como termo inicial a partir da data de entrega do material;)

DECLARO:

01 - que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.

_____, _____ de _____ de ____.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

**ANEXO II AO PROCESSO Nº 083/2014,
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 053/2014.**

MODELO DE CREDENCIAMENTO

Mediante o presente, credenciamos o (a) Sr.(a) , portador (a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº , a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de , na modalidade Pregão Presencial, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa , CNPJ nº , bem como formular propostas, dar lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar contratos.

..... , de de

Assinatura do Dirigente da Empresa
(reconhecer firma como pessoa jurídica)

QUEM ASSINAR DEVE OBSERVAR O SEGUINTE:

1. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do estatuto ou contrato social da empresa, caso o reconhecimento de firma vier como pessoa física.
2. Se o reconhecimento da firma do dirigente da empresa for como pessoa jurídica, não há necessidade da apresentação do estatuto ou contrato social.
3. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento público, não é necessária a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa.
4. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento particular, é necessária, obrigatoriamente, a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa, se o reconhecimento de firma for pessoa física. Se o reconhecimento de firma for como pessoa jurídica, não é necessária a apresentação daqueles documentos da empresa.
5. Caso o contrato social ou estatuto determine que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento ou a procuração, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.



**ANEXO III AO PROCESSO Nº 083/2014,
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 053/2014.**

TERMO DE REFERÊNCIA			
FINALIDADE: NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.			
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JABOTICATUBAS/MG.			
ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO
1	UNID.	105	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM BASE DE PLÁSTICO REFORÇADO, FELTRO 100% LÃ, COM BOA APAGABILIDADE E DURABILIDADE; REFIL SUBSTITUÍVEL QUE FUNCIONE TAMBÉM COMO ESTOJO PARA GUARDAR 2 MARCADORES/PINCÉIS. MEDIDA 15X6 CM.
2	UNID.	1460	APONTADOR DE LÁPIS, TIPO ESCOLAR, COM DEPÓSITO E LÂMINA DE AÇO TEMPERADA COM EXCELENTE FIO DE CORTE. VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
3	ROLO	58	BARBANTE 8 FIOS, 100% ALGODÃO, ROLO 240 GRAMAS.
4	KG	41	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO, TRANSPARENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,5 MM DE DIÂMETRO E 30 CM DE COMPRIMENTO.
5	KG	30	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO, TRANSPARENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 11,2 MM DE DIÂMETRO E 30 CM DE COMPRIMENTO.
6	CAIXA	300	BORRACHA BRANCA ESCOLAR 40, CX 40 UNID. MACIA E SUAVE, APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE. APAGA LÁPIS E LAPISEIRA.
7	KG	14	BROCAL COR AZUL
8	KG	14	BROCAL COR DOURADA
9	KG	14	BROCAL COR PRATA
10	KG	14	BROCAL COR VERDE
11	KG	17	BROCAL COR VERMELHO
12	CAIXA	65	CADERNO BROCHURÃO 60 FOLHAS, PAUTADAS, DIMENSÕES DE 28X21 CM, CAPA FLEXÍVEL CX C/ 80 UND
13	UNID	240	CADERNO DE CALIGRAFIA, 1/4 BROCHURA, 40 FOLHAS, GRAMPEADO COM DOIS GRAMPOS, CAPA EM OFF-SET 90G/M ² .
14	UNID	120	CADERNO PEQUENO 1/4 BROCHURA, 48 FOLHAS PAUTADAS, COSTURADAS, CAPA FLEXÍVEL, DIMENSÕES 140X200MM.
15	UNID	60	CADERNO PEQUENO 1/4 BROCHURA, 48 FOLHAS, PAUTADAS, EM ESPIRAL, CAPA DURA, DIMENSÕES 140X200MM.
16	UNID.	13	CANETA CORRETIVA MULTIUSO, COM 8ML DE CORRETIVO À BASE DE SOLVENTE 1 UNID.
17	UNID.	290	CANETA DOURADA COM TINTA GEL, RESISTENTE À ÁGUA E LUZ, GRIP TRIANGULAR EMBORRACHADO, FLUXO DE TINTA SUAVE E CONSTANTE, REFIL AUTO LIMPANTE, PERMITINDO QUE TODA A TINTA SEJA UTILIZADA, ESCRITA DOURADA.
18	UNID.	720	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA AZUL, COM CORPO HEXAGONAL E TRANSPARENTE, RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE CORANTES E SOLVENTES, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO. ESCRITA MACIA E PONTA FIRME, QUE PROPORCIONE UNIFORMIDADE NA HORA DE ESCREVER.
19	UNID	660	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA PRETA, COM CORPO HEXAGONAL E TRANSPARENTE, RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE CORANTES E SOLVENTES, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO. ESCRITA MACIA E PONTA FIRME, QUE PROPORCIONE UNIFORMIDADE NA HORA DE ESCREVER.
20	UNID	710	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA VERMELHA, COM CORPO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

			HEXAGONAL E TRANSPARENTE, RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE CORANTES E SOLVENTES, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO. ESCRITA MACIA E PONTA FIRME, QUE PROPORCIONE UNIFORMIDADE NA HORA DE ESCREVER.
21	CAIXA	30	CANETA MARCA TEXTO, COR VERDE FLUORESCENTE, CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.
22	PACOTE	144	CANETA PARA RETROPROJETOR PCT C/ 06 UND DE CORES VARIADAS
23	UNID	280	CANETA PRATEADA COM TINTA GEL, RESISTENTE À ÁGUA E LUZ, GRIP TRIANGULAR EMBORRACHADO, FLUXO DE TINTA SUAVE E CONSTANTE, REFIL AUTO LIMPANTE, PERMITINDO QUE TODA A TINTA SEJA UTILIZADA, ESCRITA PRATEADA.
24	PCTE	490	CANETA HIDROGRAFICA PARA COLORIR EMBALAGEM CONTENDO 12 CORES MEDINDO APROXIMADAMENTE 13 CM CADA
25	UNID.	460	CARTOLINA 180G, COR ROSA
26	UNID.	560	CARTOLINA 180G, COR AMARELA
27	UNID.	560	CARTOLINA 180G, COR AZUL
28	UNID.	460	CARTOLINA, 180G, COR VERDE
29	UNID.	560	CARTOLINA, 180G, COR BRANCA
30	UNID.	690	CD RW VIRGEM REGRAVÁVEL, CAPACIDADE 700MB. VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO 32X OU SUPERIOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA ACRÍLICA, MÍDIA PRATA.
31	CAIXA	18	CLIPS GRANDE 6/0 EM AÇO. TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO CX C/ 500G
32	CAIXA	18	CLIPS MÉDIO Nº 3/0 EM AÇO. TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO CX C/ 500G
33	CAIXA	18	CLIPS PEQUENO Nº 2 EM AÇO. TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO CX C/ 500G
34	CAIXA	205	COLA BRANCA 90G A BASE DE PVA LAVÁVEL E NÃO TÓXICA CX C/ 12 UNID
35	UNID.	295	COLA GLITER COLORIDA CAIXA 6 CORES-TUBO 25G COM BICO APLICADOR ATÓXICA.
36	UNID.	121	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO E INODORO, 18ML
37	UNID.	181	DUREX-FITA ADESIVA COLORIDO 12MMX10M COR AMARELO
38	UNID.	161	DUREX-FITA ADESIVA COLORIDO 12MMX10M COR AZUL CLARO
39	UNID.	161	DUREX-FITA ADESIVA COLORIDO 12MMX10M COR AZUL ESCURO
40	UNID.	181	DUREX-FITA ADESIVA COLORIDO 12MMX10M COR BRANCO
41	UNID.	161	DUREX-FITA ADESIVA COLORIDO 12MMX10M COR LARANJA
42	UNID.	161	DUREX-FITA ADESIVA COLORIDO 12MMX10M COR LILÁS
43	UNID.	161	DUREX-FITA ADESIVA COLORIDO 12MMX10M COR MARRON
44	UNID.	181	DUREX-FITA ADESIVA COLORIDO 12MMX10M COR PRETO
45	UNID.	161	DUREX-FITA ADESIVA COLORIDO 12MMX10M COR ROSA
46	UNID.	161	DUREX-FITA ADESIVA COLORIDO 12MMX10M COR ROXO
47	UNID.	181	DUREX-FITA ADESIVA COLORIDO 12MMX10M COR VERDE CLARO
48	UNID.	161	DUREX-FITA ADESIVA COLORIDO 12MMX10M COR VERDE ESCURO
49	UNID.	181	DUREX-FITA ADESIVA COLORIDO 12MMX10M COR VERMELHO
50	UNID.	259	DUREX-FITA ADESIVA GRANDE, 11MMX50M
51	UNID.	670	DVD-R GRAVÁVEL PARA GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO, ARMAZENAMENTO DE 4.7 GB COM EMBALAGEM ACRÍLICA, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE 16X OU SUPERIOR.
52	UNID.	440	EMBORRACHADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2 MM COR AMARELO COM GLITER
53	UNID.	440	EMBORRACHADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2 MM COR AZUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

			COM GLITER
54	UNID.	440	EMBORRACHADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2 MM COR LILÁS COM GLITER
55	UNID	440	EMBORRACHADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2 MM COR LISTRADO
56	UNID.	440	EMBORRACHADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2 MM COR PRETA COM GLITER
57	UNID.	440	EMBORRACHADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2 MM COR VERDE COM GLITER
58	UNID.	440	EMBORRACHADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2 MM COR VERMELHA COM GLITER
59	UNID.	440	EMBORRACHADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2 MM COR AMARELO
60	UNID.	440	EMBORRACHADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2 MM COR BEGE
61	UNID.	440	EMBORRACHADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2 MM COR BRANCO
62	UNID.	440	EMBORRACHADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2 MM COR CINZA
63	UNID.	440	EMBORRACHADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2 MM COR ESTAMPADO
64	UNID.	440	EMBORRACHADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2 MM COR LARANJA
65	UNID.	440	EMBORRACHADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2 MM COR LILÁS
66	UNID.	440	EMBORRACHADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2 MM COR MARRON
67	UNID.	440	EMBORRACHADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2 MM COR PRATA
68	UNID.	440	EMBORRACHADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2 MM COR PRETO
69	UNID.	440	EMBORRACHADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2 MM COR ROSA
70	UNID.	440	EMBORRACHADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2 MM COR ROXO
71	UNID.	440	EMBORRACHADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2 MM COR VERDE
72	UNID.	440	EMBORRACHADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2 MM COR VERMELHO
73	CAIXA	09	ENVELOPE BRANCO SEM TIMBRE, TAM. 23 X 11,5 CM. CX 250 UNID.
74	CAIXA	09	ENVELOPE PARDO SEM TIMBRE, TAM. 25 X 18 CM. CAIXA COM 250 UNID.
75	CAIXA	13	ENVELOPE PARDO SEM TIMBRE, TAM. 34 X 24 CM. CAIXA COM 250 UNID.
76	PACOTE	02	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO, 07 MM PCT C/ 100 UND
77	PACOTE	02	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO, 09 MM PCT C/ 100 UND
78	PACOTE	02	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO, 12 MM PCT C/ 100 UND
79	PACOTE	04	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO, 14 MM PCT C/ 100 UND
80	PACOTE	02	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO, 17 MM PCT C/ 100 UND
81	PACOTE	02	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO, 20 MM PCT C/ 70 UND
82	UNID.	91	ESTILETE FINO, LARGURA: LÂMINA 9 MM, ESTREITA MATERIAL: CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO DE LÂMINA RETRÁTIL, FIXAÇÃO DE LÂMINA: ENCAIXE DE PRESSÃO.
83	UNID.	120	ESTILETE LARGO, TRAVA AUTOMÁTICA, LÂMINA DE AÇO CARBONO DE 18 MM.
84	UNID	32	EXTRATOR DE GRAMPO.
85	UNID.	230	FITA ADESIVA DUPLA FACE 19MMX30M, COR BRANCA.
86	PACOTE	107	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48 MM X 45M PCT C 06 UNIDADES
87	PACOTE	175	FITA CREPE 19MM X 50M PCT C/12
88	UNID.	80	GRAMPEADOR 26/6 - MÉDIO DE MESA, METÁLICO, PINTURA EPÓXI LIQUIDA, APOIO DA BASE EM POLIETILENO E COBERTO EM RESINA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

			TERMOSTÁTICA. CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL 75G.
89	CAIXA	66	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 EM ARAME GALVANIZADO CAIXA C/ 5000 UNID
90	CAIXA	02	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE PAREDE 106/4
91	CAIXA	22	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE PAREDE 106/6
92	CAIXA	18	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE PAREDE 106/8
93	PACOTE	01	LANTEJOULA COR AMARELO, PACOTE COM 1KG.
94	PACOTE	01	LANTEJOULA COR AZUL, PACOTE COM 1KG.
95	PACOTE	01	LANTEJOULA COR BRANCO, PACOTE COM 1KG.
96	PACOTE	01	LANTEJOULA COR VERDE, PACOTE COM 1KG.
97	PACOTE	01	LANTEJOULA COR VERMELHO, PACOTE COM 1KG.
98	UNID.	76	LÁPIS BORRACHA.
99	UNID.	317	LÁPIS DE CERA GRANDE GIZ DE CERA COM 12 CORES, PESO LÍQUIDO DA EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 48 G.
100	UNID.	765	LÁPIS DE COR, CAIXA COM 12 CORES. TAMNHO: GRANDE
101	CAIXA	98	LÁPIS PRETO REDONDO, Nº 2 GRAFITE 1205 MAX, MÁXIMA RESISTÊNCIA E MACIEZ, GRAFITE DE EXCELENTE QUALIDADE PARA USO GERAL. CX C/ 144 UND
102	ROLO	02	LÁSTEX ROLO, COM 100 METROS.
103	UNID.	640	MASSA DE MODELAR COM NO MÍNIMO 180G CAIXA C/ 12 UND
104	PACOTE	30	PALITO DE PICOLÉ COLORIDO PCT COM 100 UNID PONTAS ARREDONDADAS.
105	PACOTE	200	PALITO DE PICOLÉ NATURAL PCT COM 100 UNID PONTAS ARREDONDADAS.
106	UNID.	380	PAPEL LAMINADO COR AZUL
107	UNID.	350	PAPEL LAMINADO COR DOURADO
108	UNID.	350	PAPEL LAMINADO COR LARANJA
109	UNID.	350	PAPEL LAMINADO COR LILÁS
110	UNID.	350	PAPEL LAMINADO COR PRATA
111	UNID.	350	PAPEL LAMINADO COR ROSA
112	UNID.	350	PAPEL LAMINADO COR VERDE
113	UNID.	320	PAPEL LAMINADO COR VERMELHO
114	UNID.	110	PAPEL A4 COLORIDO PACOTE C/ 100 UND COR AMARELO
115	UNID.	115	PAPEL A4 COLORIDO PCT C/ 100 UND COR AZUL
116	UNID.	115	PAPEL A4 COLORIDO PCT C/ 100 UND COR ROSA
117	UNID.	115	PAPEL A4 COLORIDO PCT C/ 100 UND COR VERDE
118	UNID	370	PAPEL ALMAÇO.
119	UNID.	560	PAPEL CAMURÇA COR AMARELO
120	UNID.	580	PAPEL CAMURÇA COR AZUL
121	UNID.	560	PAPEL CAMURÇA COR BRANCO
122	UNID.	560	PAPEL CAMURÇA COR LARANJA
123	UNID.	560	PAPEL CAMURÇA COR LILÁS
124	UNID.	560	PAPEL CAMURÇA COR MARRON
125	UNID.	580	PAPEL CAMURÇA COR PRETO
126	UNID.	560	PAPEL CAMURÇA COR ROSA
127	UNID.	560	PAPEL CAMURÇA COR ROXO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

128	UNID.	560	PAPEL CAMURÇA COR VERDE
129	UNID.	560	PAPEL CAMURÇA COR VERMELHO
130	UNID.	10	PAPEL CANELADO COR AMARELO
131	UNID.	10	PAPEL CANELADO COR AZUL
132	UNID.	10	PAPEL CANELADO COR BRANCO
133	UNID.	10	PAPEL CANELADO COR PRETO
134	UNID.	10	PAPEL CANELADO COR VERDE
135	UNID.	10	PAPEL CANELADO COR VERMELHO
136	UNID.	10	PAPEL CANELADO LARANJA
137	UNID.	575	PAPEL CARTÃO COR AMARELO
138	UNID.	575	PAPEL CARTÃO COR AZUL CLARO
139	UNID.	575	PAPEL CARTÃO COR AZUL ESCURO
140	UNID.	575	PAPEL CARTÃO COR BRANCO
141	UNID.	575	PAPEL CARTÃO COR LARANJA
142	UNID.	575	PAPEL CARTÃO COR LILÁS
143	UNID.	575	PAPEL CARTÃO COR MARRON
144	UNID.	575	PAPEL CARTÃO COR PRETO
145	UNID.	575	PAPEL CARTÃO COR ROSA
146	UNID.	575	PAPEL CARTÃO COR ROXO
147	UNID.	575	PAPEL CARTÃO COR VERDE
148	UNID.	575	PAPEL CARTÃO COR VERMELHO
149	UNID.	195	PAPEL COLORSETE COR AMARELO
150	UNID.	195	PAPEL COLORSETE COR AZUL
151	UNID.	145	PAPEL COLORSETE COR LARANJA
152	UNID.	145	PAPEL COLORSETE COR LILÁS
153	UNID.	145	PAPEL COLORSETE COR MARRON
154	UNID.	145	PAPEL COLORSETE COR ROSA
155	UNID.	195	PAPEL COLORSETE COR VERDE
156	UNID.	195	PAPEL COLORSETE COR VERMELHO
157	ROLO	43	PAPEL CONTACT DE 25M
158	PACOTE	219	PAPEL CREATIVE PAPERS TAMANHO A4 - 210 X 297 MM - 48 FOLHAS - 8 CORES SORTIDAS.
159	UNID.	400	PAPEL CREPON COR AMARELO
160	UNID.	410	PAPEL CREPON COR AZUL CLARO
161	UNID.	410	PAPEL CREPON COR AZUL ESCURO
162	UNID.	410	PAPEL CREPON COR BRANCO
163	UNID.	400	PAPEL CREPON COR LARANJA
164	UNID.	400	PAPEL CREPON COR LILÁS
165	UNID.	400	PAPEL CREPON COR MARRON
166	UNID.	400	PAPEL CREPON COR ROSA
167	UNID.	400	PAPEL CREPON COR ROXO
168	UNID.	410	PAPEL CREPON COR VERDE CLARO
169	UNID.	410	PAPEL CREPON COR VERDE ESCURO
170	UNID.	410	PAPEL CREPON COR VERMELHO
171	UNID.	740	PAPEL FANTASIA COR AMARELO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

172	UNID.	740	PAPEL FANTASIA COR VERDE CLARO
173	UNID.	740	PAPEL FANTASIA COR VERDE ESCURO
174	UNID.	740	PAPEL FANTASIA COR AZUL
175	UNID.	740	PAPEL FANTASIA COR BRANCO
176	UNID.	740	PAPEL FANTASIA COR LARANJA
177	UNID.	740	PAPEL FANTASIA COR LILÁS
178	UNID.	740	PAPEL FANTASIA COR MARRON
179	UNID.	740	PAPEL FANTASIA COR PRETO
180	UNID.	740	PAPEL FANTASIA COR ROSA
181	UNID.	740	PAPEL FANTASIA COR ROXO
182	UNID.	740	PAPEL FANTASIA COR VERMELHO
183	CAIXA	01	PAPEL FOTOGRÁFICO, A4, ALTO BRILHO, PARA JATO DE TINTA, 180G COM 50 FOLHAS OS PAPÉIS DE QUALIDADE FOTOGRÁFICA, IMPRESSÃO ACIMA DE 2.000 DPI. SECAGEM INSTANTÂNEA, COM CORES VIVAS EXCELENTE CONTRASTE.
184	PACOTE	17	PAPEL OFÍCIO A3, 75G/M ² , FORMATO 297X240MM PCT C/ 500 FOLHAS COR AZUL
185	PACOTE	17	PAPEL OFÍCIO A3, 75G/M ² , FORMATO 297X240MM PCT C/ 500 FOLHAS COR BRANCO
186	PACOTE	17	PAPEL OFÍCIO A3, 75G/M ² , FORMATO 297X240MM PCT C/ 500 FOLHAS COR ROSA
187	PACOTE	15	PAPEL OFÍCIO A3, 75G/M ² , FORMATO 297X240MM PCT C/ 500 FOLHAS COR VERDE
188	CAIXA	195	PAPEL OFÍCIO A4 BRANCO MULTIUSO GRAMATURA 75G/M ² , FORMATO 210 X 295 MM CX C/ 5000 UND
189	CAIXA	97	PAPEL OFÍCIO A9 75G/M ² , FORMATO 215 X 315 MM CX C/ 5000 UND
190	ROLO	08	PAPEL PARDO, ROLO COM 50 METROS.
191	UNID.	410	PAPEL SEDA COR AMARELO
192	UNID.	410	PAPEL SEDA COR AZUL
193	UNID.	410	PAPEL SEDA COR BRANCO
194	UNID.	420	PAPEL SEDA COR DOURADO
195	UNID.	410	PAPEL SEDA COR LARANJA
196	UNID.	410	PAPEL SEDA COR MARROM
197	UNID.	420	PAPEL SEDA COR PRATEADO
198	UNID.	410	PAPEL SEDA COR ROSA
199	UNID.	410	PAPEL SEDA COR VERDE
200	UNID.	410	PAPEL SEDA COR VERMELHO
201	UNID	06	PAPEL SULFITE A4, 180 GRAMAS, PACOTE COM 50 FOLHAS COR AMARELO.
202	UNID	06	PAPEL SULFITE A4, 180 GRAMAS, PACOTE COM 50 FOLHAS COR AZUL.
203	UNID	06	PAPEL SULFITE A4, 180 GRAMAS, PACOTE COM 50 FOLHAS COR BRANCO.
204	UNID	06	PAPEL SULFITE A4, 180 GRAMAS, PACOTE COM 50 FOLHAS COR LARANJA.
205	UNID	06	PAPEL SULFITE A4, 180 GRAMAS, PACOTE COM 50 FOLHAS COR PRETO.
206	UNID	06	PAPEL SULFITE A4, 180 GRAMAS, PACOTE COM 50 FOLHAS COR ROSA.
207	UNID	06	PAPEL SULFITE A4, 180 GRAMAS, PACOTE COM 50 FOLHAS COR VERDE.
208	UNID	06	PAPEL SULFITE A4, 180 GRAMAS, PACOTE COM 50 FOLHAS COR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

			VERMELHO.
209	PACOTE	44	PAPEL VERGÊ A4 90G/ M ² PCT C/ 100 UND COR PALHA
210	PACOTE	34	PAPEL VERGÊ A4 120G/ M ² PCT C/ 50 UND COR AZUL
211	PACOTE	39	PAPEL VERGÊ A4 120G/ M ² PCT C/ 50 UND COR PALHA
212	PACOTE	39	PAPEL VERGÊ A4 120G/ M ² PCT C/ 50 UND COR SALMÃO
213	PACOTE	34	PAPEL VERGÊ A4 120G/ M ² PCT C/ 50 UND COR VERDE
214	PACOTE	34	PAPEL VERGÊ A4 120G/ M ² PCT C/ 50 UND COR BRANCO
215	PACOTE	69	PAPEL VERGÊ A4 180G/ M ² PCT C/ 50 UND COR VERDE
216	PACOTE	74	PAPEL VERGÊ A4 180G/ M ² PCT C/ 50 UND COR BRANCO
217	PACOTE	74	PAPEL VERGÊ A4 180G/ M ² PCT C/ 50 UND COR ROSA
218	PACOTE	74	PAPEL VERGÊ A4 180G/ M ² PCT C/ 50 UND COR SALMÃO
219	PACOTE	38	PAPEL VERGÊ A4 90G/ M ² PCT C/ 100 UND COR BRANCO
220	PACOTE	44	PAPEL VERGÊ A4 90G/ M ² PCT C/ 100 UND COR SALMÃO
221	PACOTE	39	PAPEL VERGÊ A4 90G/ M ² PCT C/ 100 UND COR VERDE
222	UNID.	232	PASTA CATÁLOGO COM 50 PLÁSTICO, FORMATO OFÍCIO COM BOLSO E VISOR, 04 COLCHETES, DIMENSÕES: 243X330 MM,
223	UNID.	324	PASTA DE PAPEL COM PRENDEDOR, TAMANHO 295X207 DE BOA QUALIDADE.
224	UNID.	610	PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO, TAMANHO 295X207 DE BOA QUALIDADE.
225	UNID	05	PASTA SANFONADA MÉDIA, 31 DIVISÕES, COM ELÁSTICO, COMPATÍVEL COM PAPEL A4 COR BRANCO, TRANSPARENTE.
226	UNID	02	PASTA SANFONADA MÉDIA, 31 DIVISÕES, COM ELÁSTICO, COMPATÍVEL COM PAPEL A9, COR BRANCO, TRANSPARENTE.
227	UNID.	220	PASTA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO POLIONDA, EM POLIPROPILENO, MEDIDNDO APROXIMADAMENTE 380 X 276 X40 MM COR FUME
228	CAIXA	02	PILHA ALCALINA AA, DE BOA QUALIDADE VOLTAGEM 1,5 V. DIMENSÕES: 11,35 CM X 3,07 CM X 9,45 CM A X L X C. PESO APROXIMADO DE 170 GRAMAS. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES. CAIXA COM 24 UNIDADES.
229	CAIXA	02	PILHA ALCALINA AAA, DE BOA QUALIDADE, VOLTAGEM 1,5 V. DIMENSÕES: 11,5 CM X 1,3 CM X 9,4 CM A X L X C. PESO APROXIMADO DE 50 GRAMAS. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES. CAIXA COM 24 UNIDADES.
230	CAIXA	02	PILHA ALCALINA MÉDIA C, DE BOA QUALIDADE, VOLTAGEM 1,5V. DIMENSÕES: 3,00CM X 9,50 CM X 11,50 CM A X L X C. PESO: 145,00 GRAMAS. CAIXA COM 24 UNIDADES.
231	UNID.	299	PINCEL ATÔMICO PONTA FINA JOGO C/ 06 UND DE CORES VARIADAS
232	UNID.	582	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL, COR VERDE.
233	UNID.	582	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL, COR VERMELHO.
234	UNID.	582	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL, COR AZUL.
235	UNID.	582	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL, COR PRETO.
236	UNID.	30	PISTOLA DE COLA QUENTE DE RESINA PLÁSTICA DE 40 W, PARA USO PARA COLAGEM DE PAPEL, PAPELÃO, MADEIRA, CORTIÇA, ISOPOR, ARTESANATO EM GERAL, FLORES, DECORAÇÕES, E MUITO MAIS. BIVOLT 110 / 220 VOLTS. GATILHO AVANÇADO PARA FLUXO CONTINUO DE COLA. UTILIZA REFIS DE COLA FINO (7,5 MM DE DIAMETRO). APROVADO PELO INMETRO. DESENVOLVIDO COM FIO REFORÇADO COM PLUG ELÉTRICO ESPECIAL
237	UNID	440	REABASTECEDOR P/PINCEL P/QUADRO BRANCO 200ML AZUL
238	UNID.	470	REABASTECEDOR P/PINCEL P/QUADRO BRANCO 200ML PRETO
239	UNID	470	REABASTECEDOR P/PINCEL P/QUADRO BRANCO 200ML VERDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

240	UNID	470	REABASTECEDOR P/PINCEL P/QUADRO BRANCO 200ML VERMELHO
241	UNID	440	REABASTECEDOR P/PINCEL P/QUADRO BRANCO 12ML AZUL
242	UNID.	470	REABASTECEDOR P/PINCEL P/QUADRO BRANCO 12ML PRETO
243	UNID	470	REABASTECEDOR P/PINCEL P/QUADRO BRANCO 12ML VERDE
244	UNID	470	REABASTECEDOR P/PINCEL P/QUADRO BRANCO 12ML VERMELHO
245	UNID.	530	RÉGUA TRANSPARENTE 30 CM, MATERIAL 100% POLYSTYRENE, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO, MATERIAL RÍGIDO.
246	UNID.	76	RÉGUA TRANSPARENTE 60 CM, MATERIAL 100% POLYSTYRENE, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO RÍGIDO.
247	PACOTE	166	SACO PLÁSTICO TAMANHO OFÍCIO PARA PASTA PCT C/ 100 UND
248	CAIXA	06	STENCIL COR AZUL CX C/ 100 UND
249	UNID	10	TESOURA COM PONTA GRANDE, TAMANHO APROXIMADAMENTE 21 CM.
250	UNID.	1.085	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA COM LÂMINAS ROBUSTAS COM SISTEMA DE CORTE DE ALTA PRECISÃO DIMENSÃO 13,5 CM.
251	UNID.	06	TINTA FACIAL CREMOSA CARTELA COM 10 CORES, ATÓXICA.
252	UNID	36	TINTA GUACHE, NÃO TÓXICO, 250 ML COR AMARELA
253	UNID	36	TINTA GUACHE, NÃO TÓXICO, 250 ML COR AZUL
254	UNID	36	TINTA GUACHE, NÃO TÓXICO, 250 ML COR LARANJA
255	UNID	36	TINTA GUACHE, NÃO TÓXICO, 250 ML COR PELE
256	UNID	36	TINTA GUACHE, NÃO TÓXICO, 250 ML COR PRETA
257	UNID	36	TINTA GUACHE, NÃO TÓXICO, 250 ML COR VERDE
258	UNID	36	TINTA GUACHE, NÃO TÓXICO, 250 ML COR VERMELHA
259	UNID.	24	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, VIDRO COM 37ML COR AZUL
260	UNID.	02	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, VIDRO COM 37ML COR PRETA
261	UNID.	04	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, VIDRO COM 37ML COR VERMELHA
262	ROLO	11	TNT 40G DE 1,40MX50M DE COR AMARELO
263	ROLO	10	TNT 40G DE 1,40MX50M DE COR AZUL CLARO
264	ROLO	10	TNT 40G DE 1,40MX50M DE COR AZUL ESCURO
265	ROLO	11	TNT 40G DE 1,40MX50M DE COR BRANCA
266	ROLO	11	TNT 40G DE 1,40MX50M DE COR LARANJA
267	ROLO	09	TNT 40G DE 1,40MX50M DE COR LILÁS
268	ROLO	10	TNT 40G DE 1,40MX50M DE COR MARROM
269	ROLO	11	TNT 40G DE 1,40MX50M DE COR PRETA
270	ROLO	10	TNT 40G DE 1,40MX50M DE COR ROSA
271	ROLO	10	TNT 40G DE 1,40MX50M DE COR ROXO
272	ROLO	10	TNT 40G DE 1,40MX50M DE COR VERDE CLARO
273	ROLO	10	TNT 40G DE 1,40MX50M DE COR VERDE ESCURO
274	ROLO	11	TNT 40G DE 1,40MX50M DE COR VERMELHO
275	UNID.	1.800	BOLA DE BORRACHA COLORIDA MIOLO REMOVIVEL E LUBRIFICADO RESISTENTE DIMENSÕES 297X300 PESO 300 GRAMAS, DE BOA QUALIDADE.

Observação:

1-O Registro de Preços deverá ser firmado sobre o menor preço unitário.

2 - O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão da Ata de registro de Preços, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Prazo e Local de entrega: os materiais solicitados deverão ser entregues no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG, situada na Rua Dom Carlos Vasconcelos. n° 218, Centro, Jaboticatubas/MG. Após a solicitação, o licitante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para efetivar a entrega.

- Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente aprovada pelo setor requisitante, acompanhada de comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS.

OBSERVAÇÃO:

- O licitante deverá informar em sua proposta comercial a marca dos materiais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As dotações orçamentárias para cobrir as despesas decorrentes deste pregão estão previstas no presente exercício nas rubricas de n°:

02.130.030.123.610.188.2.242.2242.3.3.90.30.00 FICHA 692 F.R. 101

02.130.010.123.610.188.1.538.1538.4.4.90.52.00 FICHA 640 F.R. 119

ÓRGÃO REQUISITANTE: Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG.

Foi realizada pesquisa de preços de mercado junto a empresas do ramo do objeto licitado, tendo sido apurada a seguinte média estimativa por item:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MÉDIO UNITÁRIO R\$
1	UNID.	105	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM BASE DE PLÁSTICO REFORÇADO, FELTRO 100% LÃ, COM BOA APAGABILIDADE E DURABILIDADE; REFIL SUBSTITUÍVEL QUE FUNCIONE TAMBÉM COMO ESTOJO PARA GUARDAR 2 MARCADORES/PINCÉIS. MEDIDA 15X6 CM.	4,758
2	UNID.	1460	APONTADOR DE LÁPIS, TIPO ESCOLAR, COM DEPÓSITO E LÂMINA DE AÇO TEMPERADA COM EXCELENTE FIO DE CORTE. VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1,445
3	ROLO	58	BARBANTE 8 FIOS, 100% ALGODÃO, ROLO 240 GRAMAS.	6,840
4	KG	41	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO, TRANSPARENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,5 MM DE DIÂMETRO E 30 CM DE COMPRIMENTO.	20,925
5	KG	30	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO, TRANSPARENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 11,2 MM DE DIÂMETRO E 30 CM DE COMPRIMENTO.	21,00
6	CAIXA	300	BORRACHA BRANCA ESCOLAR 40, CX 40 UNID. MACIA E SUAVE, APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE. APAGA LÁPIS E LAPISEIRA.	19,15
7	KG	14	BROCAL COR AZUL	42,90
8	KG	14	BROCAL COR DOURADA	40,45

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

9	KG	14	BROCAL COR PRATA	42,90
10	KG	14	BROCAL COR VERDE	42,90
11	KG	17	BROCAL COR VERMELHO	42,90
12	CAIXA	65	CADERNO BROCHURÃO 60 FOLHAS, PAUTADAS, DIMENSÕES DE 28X21 CM, CAPA FLEXÍVEL CX C/ 80 UND	162,933
13	UNID	240	CADERNO DE CALIGRAFIA, 1/4 BROCHURA, 40 FOLHAS, GRAMPEADO COM DOIS GRAMPOS, CAPA EM OFF-SET 90G/M ² .	3,79
14	UNID	120	CADERNO PEQUENO 1/4 BROCHURA, 48 FOLHAS PAUTADAS, COSTURADAS, CAPA FLEXÍVEL, DIMENSÕES 140X200MM.	1,365
15	UNID	60	CADERNO PEQUENO 1/4 BROCHURA, 48 FOLHAS, PAUTADAS, EM ESPIRAL, CAPA DURA, DIMENSÕES 140X200MM.	2,585
16	UNID.	13	CANETA CORRETIVA MULTIUSO, COM 8ML DE CORRETIVO Á BASE DE SOLVENTE 1 UNID.	7,52
17	UNID.	290	CANETA DOURADA COM TINTA GEL, RESISTENTE À ÁGUA E LUZ, GRIP TRIANGULAR EMBORRACHADO, FLUXO DE TINTA SUAVE E CONSTANTE, REFIL AUTO LIMPANTE, PERMITINDO QUE TODA A TINTA SEJA UTILIZADA, ESCRITA DOURADA.	2,49
18	UNID.	720	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA AZUL, COM CORPO HEXAGONAL E TRANSPARENTE, RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE CORANTES E SOLVENTES, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO. ESCRITA MACIA E PONTA FIRME, QUE PROPORCIONE UNIFORMIDADE NA HORA DE ESCREVER.	0,81
19	UNID	660	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA PRETA, COM CORPO HEXAGONAL E TRANSPARENTE, RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE CORANTES E SOLVENTES, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO. ESCRITA MACIA E PONTA FIRME, QUE PROPORCIONE UNIFORMIDADE NA HORA DE ESCREVER.	0,81
20	UNID	710	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA VERMELHA, COM CORPO HEXAGONAL E TRANSPARENTE, RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE CORANTES E SOLVENTES, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO. ESCRITA MACIA E PONTA FIRME, QUE PROPORCIONE UNIFORMIDADE NA HORA DE ESCREVER.	0,81
21	CAIXA	30	CANETA MARCA TEXTO, COR VERDE FLUORESCENTE, CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.	11,155
22	PACOTE	144	CANETA PARA RETROPROJETOR PCT C/ 06 UND DE CORES VARIADAS	12,063
23	UNID	280	CANETA PRATEADA COM TINTA GEL, RESISTENTE À ÁGUA E LUZ, GRIP TRIANGULAR EMBORRACHADO, FLUXO DE TINTA SUAVE E CONSTANTE, REFIL AUTO LIMPANTE, PERMITINDO QUE TODA A TINTA SEJA UTILIZADA, ESCRITA PRATEADA.	2,49
24	PCTE	490	CANETA HIDROGRAFICA PARA COLORIR EMBALAGEM CONTENDO 12 CORES MEDINDO APROXIMADAMENTE 13 CM CADA	9,13
25	UNID.	460	CARTOLINA 180G, COR ROSA	0,483
26	UNID.	560	CARTOLINA 180G, COR AMARELA	0,483
27	UNID.	560	CARTOLINA 180G, COR AZUL	0,483
28	UNID.	460	CARTOLINA, 180G, COR VERDE	0,483
29	UNID.	560	CARTOLINA, 180G, COR BRANCA	0,483
30	UNID.	690	CD RW VIRGEM REGRAVÁVEL, CAPACIDADE 700MB.	1,795

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

			VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO 32X OU SUPERIOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA ACRÍLICA, MÍDIA PRATA.	
31	CAIXA	18	CLIPS GRANDE 6/0 EM AÇO. TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO CX C/ 500G	12,755
32	CAIXA	18	CLIPS MÉDIO N° 3/0 EM AÇO. TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO CX C/ 500G	11,605
33	CAIXA	18	CLIPS PEQUENO N° 2 EM AÇO. TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO CX C/ 500G	11,79
34	CAIXA	205	COLA BRANCA 90G A BASE DE PVA LAVÁVEL E NÃO TÓXICA CX C/ 12 UNID	17,73
35	UNID.	295	COLA GLITER COLORIDA CAIXA 6 CORES-TUBO 25G COM BICO APLICADOR ATÓXICA.	7,525
36	UNID.	121	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO E INODORO, 18ML	2,914
37	UNID.	181	DUREX-FITA ADESIVA COLORIDO 12MMX10M COR AMARELO	0,897
38	UNID.	161	DUREX-FITA ADESIVA COLORIDO 12MMX10M COR AZUL CLARO	0,897
39	UNID.	161	DUREX-FITA ADESIVA COLORIDO 12MMX10M COR AZUL ESCURO	0,897
40	UNID.	181	DUREX-FITA ADESIVA COLORIDO 12MMX10M COR BRANCO	0,897
41	UNID.	161	DUREX-FITA ADESIVA COLORIDO 12MMX10M COR LARANJA	0,897
42	UNID.	161	DUREX-FITA ADESIVA COLORIDO 12MMX10M COR LILÁS	0,897
43	UNID.	161	DUREX-FITA ADESIVA COLORIDO 12MMX10M COR MARRON	0,897
44	UNID.	181	DUREX-FITA ADESIVA COLORIDO 12MMX10M COR PRETO	0,97
45	UNID.	161	DUREX-FITA ADESIVA COLORIDO 12MMX10M COR ROSA	0,897
46	UNID.	161	DUREX-FITA ADESIVA COLORIDO 12MMX10M COR ROXO	0,897
47	UNID.	181	DUREX-FITA ADESIVA COLORIDO 12MMX10M COR VERDE CLARO	0,897
48	UNID.	161	DUREX-FITA ADESIVA COLORIDO 12MMX10M COR VERDE ESCURO	0,897
49	UNID.	181	DUREX-FITA ADESIVA COLORIDO 12MMX10M COR VERMELHO	0,897
50	UNID.	259	DUREX-FITA ADESIVA GRANDE, 11MMX50M	1,30
51	UNID.	670	DVD-R GRAVÁVEL PARA GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO, ARMAZENAMENTO DE 4.7 GB COM EMBALAGEM ACRÍLICA, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE 16X OU SUPERIOR.	1,265
52	UNID.	440	EMBORRACHADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2 MM COR AMARELO COM GLITER	5,16
53	UNID.	440	EMBORRACHADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2 MM COR AZUL COM GLITER	5,16
54	UNID.	440	EMBORRACHADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2 MM COR LILÁS COM GLITER	5,16
55	UNID.	440	EMBORRACHADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2 MM COR LISTRADO	5,16
56	UNID.	440	EMBORRACHADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2 MM COR PRETA COM GLITER	5,16
57	UNID.	440	EMBORRACHADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2 MM COR VERDE COM GLITER	5,16
58	UNID.	440	EMBORRACHADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2 MM COR VERMELHA COM GLITER	5,16
59	UNID.	440	EMBORRACHADO MEDINDO APROXIMADAMENTE	2,31

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

			600X400X2 MM COR AMARELO	
60	UNID.	440	EMBORRACHADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2 MM COR BEGE	2,31
61	UNID.	440	EMBORRACHADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2 MM COR BRANCO	2,31
62	UNID.	440	EMBORRACHADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2 MM COR CINZA	2,31
63	UNID.	440	EMBORRACHADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2 MM COR ESTAMPADO	5,16
64	UNID.	440	EMBORRACHADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2 MM COR LARANJA	2,31
65	UNID.	440	EMBORRACHADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2 MM COR LILÁS	2,31
66	UNID.	440	EMBORRACHADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2 MM COR MARRON	2,31
67	UNID.	440	EMBORRACHADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2 MM COR PRATA	2,31
68	UNID.	440	EMBORRACHADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2 MM COR PRETO	2,31
69	UNID.	440	EMBORRACHADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2 MM COR ROSA	2,31
70	UNID.	440	EMBORRACHADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2 MM COR ROXO	2,31
71	UNID.	440	EMBORRACHADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2 MM COR VERDE	2,31
72	UNID.	440	EMBORRACHADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2 MM COR VERMELHO	2,31
73	CAIXA	09	ENVELOPE BRANCO SEM TIMBRE, TAM. 23 X 11,5 CM. CX 250 UNID.	75,30
74	CAIXA	09	ENVELOPE PARDO SEM TIMBRE, TAM. 25 X 18 CM. CAIXA COM 250 UNID.	44,35
75	CAIXA	13	ENVELOPE PARDO SEM TIMBRE, TAM. 34 X 24 CM. CAIXA COM 250 UNID.	57,25
76	PACOTE	02	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO, 07 MM PCT C/ 100 UND	6,545
77	PACOTE	02	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO, 09 MM PCT C/ 100 UND	8,385
78	PACOTE	02	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO, 12 MM PCT C/ 100 UND	11,148
79	PACOTE	04	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO, 14 MM PCT C/ 100 UND	19,295
80	PACOTE	02	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO, 17 MM PCT C/ 100 UND	18,895
81	PACOTE	02	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO, 20 MM PCT C/ 70 UND	18,733
82	UNID.	91	ESTILETE FINO, LARGURA: LÂMINA 9 MM, ESTREITA MATERIAL: CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO DE LÂMINA RETRÁTIL, FIXAÇÃO DE LÂMINA: ENCAIXE DE PRESSÃO.	2,295
83	UNID.	120	ESTILETE LARGO, TRAVA AUTOMÁTICA, LÂMINA DE AÇO CARBONO DE 18 MM.	11,295
84	UNID	32	EXTRATOR DE GRAMPO.	0,93
85	UNID.	230	FITA ADESIVA DUPLA FACE 19MMX30M, COR BRANCA.	3,67
86	PACOTE	107	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48 MM X 45M PCT C 06 UNIDADES	16,577
87	PACOTE	175	FITA CREPE 19MM X 50M PCT C/12	24,578
88	UNID.	80	GRAMPEADOR 26/6 - MÉDIO DE MESA, METÁLICO, PINTURA EPÓXI LIQUIDA, APOIO DA BASE EM POLIETILENO E COBERTO EM RESINA TERMOSTÁTICA.	19,212

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

			CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL 75G.	
89	CAIXA	66	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 EM ARAME GALVANIZADO CAIXA C/ 5000 UNID	3,592
90	CAIXA	02	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE PAREDE 106/4	10,413
91	CAIXA	22	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE PAREDE 106/6	10,413
92	CAIXA	18	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE PAREDE 106/8	10,413
93	PACOTE	01	LANTEJOULA COR AMARELO, PACOTE COM 1KG.	2,49
94	PACOTE	01	LANTEJOULA COR AZUL, PACOTE COM 1KG.	2,49
95	PACOTE	01	LANTEJOULA COR BRANCO, PACOTE COM 1KG.	2,49
96	PACOTE	01	LANTEJOULA COR VERDE, PACOTE COM 1KG.	2,49
97	PACOTE	01	LANTEJOULA COR VERMELHO, PACOTE COM 1KG.	2,49
98	UNID.	76	LÁPIS BORRACHA.	2,513
99	UNID.	317	LÁPIS DE CERA GRANDE GIZ DE CERA COM 12 CORES, PESO LÍQUIDO DA EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 48 G.	2,888
100	UNID.	765	LÁPIS DE COR, CAIXA COM 12 CORES. TAMNHO: GRANDE	5,046
101	CAIXA	98	LÁPIS PRETO REDONDO, Nº 2 GRAFITE 1205 MAX, MÁXIMA RESISTÊNCIA E MACIEZ, GRAFITE DE EXCELENTE QUALIDADE PARA USO GERAL. CX C/ 144 UND	34,13
102	ROLO	02	LÁSTEX ROLO, COM 100 METROS.	1,19
103	UNID.	640	MASSA DE MODELAR COM NO MÍNIMO 180G CAIXA C/ 12 UND	3,422
104	PACOTE	30	PALITO DE PICOLÉ COLORIDO PCT COM 100 UNID PONTAS ARREDONDADAS.	4,598
105	PACOTE	200	PALITO DE PICOLÉ NATURAL PCT COM 100 UNID PONTAS ARREDONDADAS.	3,956
106	UNID.	380	PAPEL LAMINADO COR AZUL	0,655
107	UNID.	350	PAPEL LAMINADO COR DOURADO	0,673
108	UNID.	350	PAPEL LAMINADO COR LARANJA	0,65
109	UNID.	350	PAPEL LAMINADO COR LILÁS	0,65
110	UNID.	350	PAPEL LAMINADO COR PRATA	0,673
111	UNID.	350	PAPEL LAMINADO COR ROSA	0,65
112	UNID.	350	PAPEL LAMINADO COR VERDE	0,65
113	UNID.	320	PAPEL LAMINADO COR VERMELHO	0,65
114	UNID.	110	PAPEL A4 COLORIDO PACOTE C/ 100 UND COR AMARELO	10,173
115	UNID.	115	PAPEL A4 COLORIDO PCT C/ 100 UND COR AZUL	10,173
116	UNID.	115	PAPEL A4 COLORIDO PCT C/ 100 UND COR ROSA	10,173
117	UNID.	115	PAPEL A4 COLORIDO PCT C/ 100 UND COR VERDE	10,173
118	UNID	370	PAPEL ALMAÇO.	0,198
119	UNID.	560	PAPEL CAMURÇA COR AMARELO	0,625
120	UNID.	580	PAPEL CAMURÇA COR AZUL	0,625
121	UNID.	560	PAPEL CAMURÇA COR BRANCO	0,625
122	UNID.	560	PAPEL CAMURÇA COR LARANJA	0,625
123	UNID.	560	PAPEL CAMURÇA COR LILÁS	0,625
124	UNID.	560	PAPEL CAMURÇA COR MARRON	0,625
125	UNID.	580	PAPEL CAMURÇA COR PRETO	0,625

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

126	UNID.	560	PAPEL CAMURÇA COR ROSA	0,625
127	UNID.	560	PAPEL CAMURÇA COR ROXO	0,625
128	UNID.	560	PAPEL CAMURÇA COR VERDE	0,625
129	UNID.	560	PAPEL CAMURÇA COR VERMELHO	0,625
130	UNID.	10	PAPEL CANELADO COR AMARELO	1,64
131	UNID.	10	PAPEL CANELADO COR AZUL	1,64
132	UNID.	10	PAPEL CANELADO COR BRANCO	1,64
133	UNID.	10	PAPEL CANELADO COR PRETO	1,64
134	UNID.	10	PAPEL CANELADO COR VERDE	1,64
135	UNID.	10	PAPEL CANELADO COR VERMELHO	1,64
136	UNID.	10	PAPEL CANELADO LARANJA	1,64
137	UNID.	575	PAPEL CARTÃO COR AMARELO	0,978
138	UNID.	575	PAPEL CARTÃO COR AZUL CLARO	0,978
139	UNID.	575	PAPEL CARTÃO COR AZUL ESCURO	0,978
140	UNID.	575	PAPEL CARTÃO COR BRANCO	0,978
141	UNID.	575	PAPEL CARTÃO COR LARANJA	0,978
142	UNID.	575	PAPEL CARTÃO COR LILÁS	0,978
143	UNID.	575	PAPEL CARTÃO COR MARRON	0,978
144	UNID.	575	PAPEL CARTÃO COR PRETO	0,978
145	UNID.	575	PAPEL CARTÃO COR ROSA	0,978
146	UNID.	575	PAPEL CARTÃO COR ROXO	0,978
147	UNID.	575	PAPEL CARTÃO COR VERDE	0,978
148	UNID.	575	PAPEL CARTÃO COR VERMELHO	0,978
149	UNID.	195	PAPEL COLORSETE COR AMARELO	1,083
150	UNID.	195	PAPEL COLORSETE COR AZUL	1,083
151	UNID.	145	PAPEL COLORSETE COR LARANJA	1,083
152	UNID.	145	PAPEL COLORSETE COR LILÁS	1,083
153	UNID.	145	PAPEL COLORSETE COR MARRON	1,083
154	UNID.	145	PAPEL COLORSETE COR ROSA	1,083
155	UNID.	195	PAPEL COLORSETE COR VERDE	1,083
156	UNID.	195	PAPEL COLORSETE COR VERMELHO	1,083
157	ROLO	43	PAPEL CONTACT DE 25M	52,326
158	PACOTE	219	PAPEL CREATIVE PAPERS TAMANHO A4 - 210 X 297 MM - 48 FOLHAS - 8 CORES SORTIDAS.	6,99
159	UNID.	400	PAPEL CREPON COR AMARELO	0,755
160	UNID.	410	PAPEL CREPON COR AZUL CLARO	0,755
161	UNID.	410	PAPEL CREPON COR AZUL ESCURO	0,755
162	UNID.	410	PAPEL CREPON COR BRANCO	0,755
163	UNID.	400	PAPEL CREPON COR LARANJA	0,755
164	UNID.	400	PAPEL CREPON COR LILÁS	0,755
165	UNID.	400	PAPEL CREPON COR MARRON	0,755
166	UNID.	400	PAPEL CREPON COR ROSA	0,755
167	UNID.	400	PAPEL CREPON COR ROXO	0,755
168	UNID.	410	PAPEL CREPON COR VERDE CLARO	0,755
169	UNID.	410	PAPEL CREPON COR VERDE ESCURO	0,755

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

170	UNID.	410	PAPEL CREPON COR VERMELHO	0,755
171	UNID.	740	PAPEL FANTASIA COR AMARELO	1,203
172	UNID.	740	PAPEL FANTASIA COR VERDE CLARO	1,203
173	UNID.	740	PAPEL FANTASIA COR VERDE ESCURO	1,203
174	UNID.	740	PAPEL FANTASIA COR AZUL	1,203
175	UNID.	740	PAPEL FANTASIA COR BRANCO	1,203
176	UNID.	740	PAPEL FANTASIA COR LARANJA	1,203
177	UNID.	740	PAPEL FANTASIA COR LILÁS	1,203
178	UNID.	740	PAPEL FANTASIA COR MARRON	1,203
179	UNID.	740	PAPEL FANTASIA COR PRETO	1,203
180	UNID.	740	PAPEL FANTASIA COR ROSA	1,203
181	UNID.	740	PAPEL FANTASIA COR ROXO	1,203
182	UNID.	740	PAPEL FANTASIA COR VERMELHO	1,203
183	CAIXA	01	PAPEL FOTOGRÁFICO, A4, ALTO BRILHO, PARA JATO DE TINTA, 180G COM 50 FOLHAS OS PAPÉIS DE QUALIDADE FOTOGRÁFICA, IMPRESSÃO ACIMA DE 2.000 DPI. SECAGEM INSTANTÂNEA, COM CORES VIVAS EXCELENTE CONTRASTE.	79,297
184	PACOTE	17	PAPEL OFÍCIO A3, 75G/M ² , FORMATO 297X240MM PCT C/ 500 FOLHAS COR AZUL	26,345
185	PACOTE	17	PAPEL OFÍCIO A3, 75G/M ² , FORMATO 297X240MM PCT C/ 500 FOLHAS COR BRANCO	26,345
186	PACOTE	17	PAPEL OFÍCIO A3, 75G/M ² , FORMATO 297X240MM PCT C/ 500 FOLHAS COR ROSA	26,345
187	PACOTE	15	PAPEL OFÍCIO A3, 75G/M ² , FORMATO 297X240MM PCT C/ 500 FOLHAS COR VERDE	26,345
188	CAIXA	195	PAPEL OFÍCIO A4 BRANCO MULTIUSO GRAMATURA 75G/M ² , FORMATO 210 X 295 MM CX C/ 5000 UND	144,45
189	CAIXA	97	PAPEL OFÍCIO A9 75G/M ² , FORMATO 215 X 315 MM CX C/ 5000 UND	183,45
190	ROLO	08	PAPEL PARDO, ROLO COM 50 METROS.	10,26
191	UNID.	410	PAPEL SEDA COR AMARELO	0,218
192	UNID.	410	PAPEL SEDA COR AZUL	0,218
193	UNID.	410	PAPEL SEDA COR BRANCO	0,218
194	UNID.	420	PAPEL SEDA COR DOURADO	0,218
195	UNID.	410	PAPEL SEDA COR LARANJA	0,218
196	UNID.	410	PAPEL SEDA COR MARROM	0,218
197	UNID.	420	PAPEL SEDA COR PRATEADO	0,218
198	UNID.	410	PAPEL SEDA COR ROSA	0,218
199	UNID.	410	PAPEL SEDA COR VERDE	0,218
200	UNID.	410	PAPEL SEDA COR VERMELHO	0,218
201	UNID	06	PAPEL SULFITE A4, 180 GRAMAS, PACOTE COM 50 FOLHAS COR AMARELO.	8,69
202	UNID	06	PAPEL SULFITE A4, 180 GRAMAS, PACOTE COM 50 FOLHAS COR AZUL.	8,69
203	UNID	06	PAPEL SULFITE A4, 180 GRAMAS, PACOTE COM 50 FOLHAS COR BRANCO.	8,69
204	UNID	06	PAPEL SULFITE A4, 180 GRAMAS, PACOTE COM 50 FOLHAS COR LARANJA.	8,69
205	UNID	06	PAPEL SULFITE A4, 180 GRAMAS, PACOTE COM 50 FOLHAS COR PRETO.	8,69
206	UNID	06	PAPEL SULFITE A4, 180 GRAMAS, PACOTE COM 50	8,69

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

			FOLHAS COR ROSA.	
207	UNID	06	PAPEL SULFITE A4, 180 GRAMAS, PACOTE COM 50 FOLHAS COR VERDE.	8,69
208	UNID	06	PAPEL SULFITE A4, 180 GRAMAS, PACOTE COM 50 FOLHAS COR VERMELHO.	8,69
209	PACOTE	44	PAPEL VERGÊ A4 90G/ M ² PCT C/ 100 UND COR PALHA	8,895
210	PACOTE	34	PAPEL VERGÊ A4 120G/ M ² PCT C/ 50 UND COR AZUL	8,895
211	PACOTE	39	PAPEL VERGÊ A4 120G/ M ² PCT C/ 50 UND COR PALHA	8,895
212	PACOTE	39	PAPEL VERGÊ A4 120G/ M ² PCT C/ 50 UND COR SALMÃO	8,895
213	PACOTE	34	PAPEL VERGÊ A4 120G/ M ² PCT C/ 50 UND COR VERDE	8,895
214	PACOTE	34	PAPEL VERGÊ A4 120G/ M ² PCT C/ 50 UND COR BRANCO	8,895
215	PACOTE	69	PAPEL VERGÊ A4 180G/ M ² PCT C/ 50 UND COR VERDE	14,455
216	PACOTE	74	PAPEL VERGÊ A4 180G/ M ² PCT C/ 50 UND COR BRANCO	14,455
217	PACOTE	74	PAPEL VERGÊ A4 180G/ M ² PCT C/ 50 UND COR ROSA	14,455
218	PACOTE	74	PAPEL VERGÊ A4 180G/ M ² PCT C/ 50 UND COR SALMÃO	14,455
219	PACOTE	38	PAPEL VERGÊ A4 90G/ M ² PCT C/ 100 UND COR BRANCO	6,870
220	PACOTE	44	PAPEL VERGÊ A4 90G/ M ² PCT C/ 100 UND COR SALMÃO	6,870
221	PACOTE	39	PAPEL VERGÊ A4 90G/ M ² PCT C/ 100 UND COR VERDE	6,870
222	UNID.	232	PASTA CATÁLOGO COM 50 PLÁSTICO, FORMATO OFÍCIO COM BOLSO E VISOR, 04 COLCHETES, DIMENSÕES: 243X330 MM,	6,315
223	UNID.	324	PASTA DE PAPEL COM PRENDEDOR, TAMANHO 295X207 DE BOA QUALIDADE.	1,29
224	UNID.	610	PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO, TAMANHO 295X207 DE BOA QUALIDADE.	1,873
225	UNID	05	PASTA SANFONADA MÉDIA, 31 DIVISÕES, COM ELÁSTICO, COMPATÍVEL COM PAPEL A4 COR BRANCO, TRANSPARENTE.	26,645
226	UNID	02	PASTA SANFONADA MÉDIA, 31 DIVISÕES, COM ELÁSTICO, COMPATÍVEL COM PAPEL A9, COR BRANCO, TRANSPARENTE.	29,645
227	UNID.	220	PASTA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO POLIONDA, EM POLIPROPILENO, MEDIDNDO APROXIMADAMENTE 380 X 276 X40 MM COR FUME	2,50
228	CAIXA	02	PILHA ALCALINA AA, DE BOA QUALIDADE VOLTAGEM 1,5 V. DIMENSÕES: 11,35 CM X 3,07 CM X 9,45 CM A X L X C. PESO APROXIMADO DE 170 GRAMAS. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES. CAIXA COM 24 UNIDADES.	123,00
229	CAIXA	02	PILHA ALCALINA AAA, DE BOA QUALIDADE, VOLTAGEM 1,5 V. DIMENSÕES: 11,5 CM X 1,3 CM X 9,4 CM A X L X C. PESO APROXIMADO DE 50 GRAMAS. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES. CAIXA COM 24 UNIDADES.	119,88
230	CAIXA	02	PILHA ALCALINA MÉDIA C, DE BOA QUALIDADE, VOLTAGEM 1,5V. DIMENSÕES: 3,00CM X 9,50 CM X 11,50 CM A X L X C. PESO: 145,00 GRAMAS.	164,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

			CAIXA COM 24 UNIDADES.	
231	UNID.	299	PINCEL ATÔMICO PONTA FINA JOGO C/ 06 UND DE CORES VARIADAS	8,99
232	UNID.	582	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL, COR VERDE.	5,563
233	UNID.	582	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL, COR VERMELHO.	5,563
234	UNID.	582	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL, COR AZUL.	5,428
235	UNID.	582	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL, COR PRETO.	4,75
236	UNID.	30	PISTOLA DE COLA QUENTE DE RESINA PLÁSTICA DE 40 W, PARA USO PARA COLAGEM DE PAPEL, PAPELÃO, MADEIRA, CORTIÇA, ISOPOR, ARTESANATO EM GERAL, FLORES, DECORAÇÕES, E MUITO MAIS. BIVOLT 110 / 220 VOLTS. GATILHO AVANÇADO PARA FLUXO CONTINUO DE COLA. UTILIZA REFIS DE COLA FINO (7,5 MM DE DIÂMETRO). APROVADO PELO INMETRO. DESENVOLVIDO COM FIO REFORÇADO COM PLUG ELÉTRICO ESPECIAL	20,06
237	UNID	440	REABASTECEDOR P/PINCEL P/QUADRO BRANCO 200ML AZUL	19,10
238	UNID.	470	REABASTECEDOR P/PINCEL P/QUADRO BRANCO 200ML PRETO	19,10
239	UNID	470	REABASTECEDOR P/PINCEL P/QUADRO BRANCO 200ML VERDE	19,10
240	UNID	470	REABASTECEDOR P/PINCEL P/QUADRO BRANCO 200ML VERMELHO	19,10
241	UNID	440	REABASTECEDOR P/PINCEL P/QUADRO BRANCO 12ML AZUL	1,37
242	UNID.	470	REABASTECEDOR P/PINCEL P/QUADRO BRANCO 12ML PRETO	1,37
243	UNID	470	REABASTECEDOR P/PINCEL P/QUADRO BRANCO 12ML VERDE	1,37
244	UNID	470	REABASTECEDOR P/PINCEL P/QUADRO BRANCO 12ML VERMELHO	1,37
245	UNID.	530	RÉGUA TRANSPARENTE 30 CM, MATERIAL 100% POLYSTYRENE, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO, MATERIAL RÍGIDO.	0,24
246	UNID.	76	RÉGUA TRANSPARENTE 60 CM, MATERIAL 100% POLYSTYRENE, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO RÍGIDO.	0,69
247	PACOTE	166	SACO PLÁSTICO TAMANHO OFÍCIO PARA PASTA PCT C/ 100 UND	21,35
248	CAIXA	06	STENCIL COR AZUL CX C/ 100 UND	25,99
249	UNID	10	TESOURA COM PONTA GRANDE, TAMANHO APROXIMADAMENTE 21 CM.	20,995
250	UNID.	1.085	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA COM LÂMINAS ROBUSTAS COM SISTEMA DE CORTE DE ALTA PRECISÃO DIMENSÃO 13,5 CM.	1,58
251	UNID.	06	TINTA FACIAL CREMOSA CARTELA COM 10 CORES, ATÓXICA.	17,445
252	UNID	36	TINTA GUACHE, NÃO TÓXICO, 250 ML COR AMARELA	3,858
253	UNID	36	TINTA GUACHE, NÃO TÓXICO, 250 ML COR AZUL	3,858
254	UNID	36	TINTA GUACHE, NÃO TÓXICO, 250 ML COR LARANJA	3,858
255	UNID	36	TINTA GUACHE, NÃO TÓXICO, 250 ML COR PELE	3,858
256	UNID	36	TINTA GUACHE, NÃO TÓXICO, 250 ML COR PRETA	3,858
257	UNID	36	TINTA GUACHE, NÃO TÓXICO, 250 ML COR VERDE	3,858

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

258	UNID	36	TINTA GUACHE, NÃO TÓXICO, 250 ML COR VERMELHA	3,858
259	UNID.	24	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, VIDRO COM 37ML COR AZUL	2,86
260	UNID.	02	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, VIDRO COM 37ML COR PRETA	2,86
261	UNID.	04	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, VIDRO COM 37ML COR VERMELHA	2,86
262	ROLO	11	TNT 40G DE 1,40MX50M DE COR AMARELO	42,05
263	ROLO	10	TNT 40G DE 1,40MX50M DE COR AZUL CLARO	42,05
264	ROLO	10	TNT 40G DE 1,40MX50M DE COR AZUL ESCURO	42,05
265	ROLO	11	TNT 40G DE 1,40MX50M DE COR BRANCA	42,05
266	ROLO	11	TNT 40G DE 1,40MX50M DE COR LARANJA	42,05
267	ROLO	09	TNT 40G DE 1,40MX50M DE COR LILÁS	42,05
268	ROLO	10	TNT 40G DE 1,40MX50M DE COR MARROM	42,05
269	ROLO	11	TNT 40G DE 1,40MX50M DE COR PRETA	42,05
270	ROLO	10	TNT 40G DE 1,40MX50M DE COR ROSA	42,05
271	ROLO	10	TNT 40G DE 1,40MX50M DE COR ROXO	42,05
272	ROLO	10	TNT 40G DE 1,40MX50M DE COR VERDE CLARO	42,05
273	ROLO	10	TNT 40G DE 1,40MX50M DE COR VERDE ESCURO	42,05
274	ROLO	11	TNT 40G DE 1,40MX50M DE COR VERMELHO	42,05
275	UNID.	1.800	BOLA DE BORRACHA COLORIDA MIOLO REMOVIVEL E LUBRIFICADO RESISTENTE DIMENSÕES 297X300 PESO 300 GRAMAS, DE BOA QUALIDADE.	20,075



ANEXO IV AO PROCESSO Nº 083/2014.
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 053/2014.

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2014
PREGÃO Nº 053/2014.
PROCESSO Nº 083/2014.

VALIDADE: 12 meses

Aos ____ () dias do mês de _____ de 2014, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG, situada na Praça Nossa Senhora da Conceição nº. 38, Centro, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Fábio Moreira Santos, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2014 por deliberação da pregoeira oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme Processo nº 083/2014, RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, do beneficiário _____, localizado na rua _____, nº ____ no bairro _____, na cidade de _____, estado de _____, cujo CNPJ é _____, neste ato representado por _____, conforme especificado:

01 - DO OBJETO:

Registro de Preços para aquisição de Material Didático para as Escolas Municipais e Secretaria Municipal de Educação de Jaboticatubas/MG, descrito e especificado no Termo de Referência anexo a este instrumento convocatório.

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os materiais referidos nesta ata.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DO PREÇO

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 053/2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 053/2014, que integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 053/2014 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

IV - A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

V - De acordo com a legislação o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

VI - Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo contratado no prazo de 02 (dois) dias úteis da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à contratada, com frete a pagar.

VII - O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 02 (dois) dias úteis, após a solicitação pelo Setor Requisitante.

VIII - Após o recebimento definitivo, o Contratado responderá por vícios por ventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.

IX - O contratado deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - Em cada fornecimento, o prazo de entrega do material será o constante dos anexos desta, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.

II - Local de entrega: os produtos solicitados deverão ser entregues no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG, situada na Rua Dom Carlos Vasconcelos, nº 218, Centro, Jaboticatubas/MG. Após a solicitação, o licitante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para efetivar a entrega.

06 - DO PAGAMENTO

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em 30 (trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

II - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$I = (TX/100)$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

II - Se a qualidade dos materiais entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do material apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de dois dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do material, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV - Os materiais deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.

V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VI - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

VII - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

08 - DAS PENALIDADES

I - A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração.

II - A recusa injustificada, das detentoras desta Ata, em atender as ordens de fornecimento, dentro do prazo de cinco dias, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 50% (cinquenta por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

III - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar, às detentoras da presente Ata, a penalidade, de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

IV - O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Jaboticatubas/MG, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº 081/2014, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

G - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deveria ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretario requisitante.

13- DOS PREÇOS REGISTRADOS

13.1. Os preços das 3 (três) primeiras classificadas e as especificações registradas na presente Ata encontram-se indicados no(s) quadro(s) abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

ITEM 1	Classificação	Licitante	Valor (R\$)
ITEM 1	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 2	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
ITEM 3	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
ITEM 4	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
ITEM 5	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
ITEM 6	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
ITEM 7	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
ITEM 8	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
ITEM 9	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
ITEM 10	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ITEM 11	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 12	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 13	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 14	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 15	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 16	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 17	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 18	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 19	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 20	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 21	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 22	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 23	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 24	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 25	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

	3ª classificação		
ITEM 26	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 27	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 28	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 29	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 30	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 31	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 32	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 33	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 34	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 35	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 36	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 37	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 38	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 39	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 40	Classificação		
	1ª classificação		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 41	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 42	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 43	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 44	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 45	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 46	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 47	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 48	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 49	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 50	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 51	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 52	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 53	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 54	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 55	Classificação		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 56	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 57	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 58	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 59	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 60	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 61	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 62	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 63	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 64	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 65	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 66	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 67	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 68	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 69	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ITEM 70	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 71	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 72	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 73	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 74	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 75	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 76	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 77	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 78	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 79	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 80	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 81	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 82	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 83	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 84	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

	3ª classificação		
ITEM 85	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 86	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 87	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 88	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 89	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 90	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 91	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 92	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 93	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 94	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 95	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 96	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 97	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 98	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 99	Classificação		
	1ª classificação		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 100	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 101	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 102	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 103	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 104	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 105	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 106	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 107	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 108	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 109	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 110	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 111	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 112	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 113	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 114	Classificação		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 115	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 116	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 117	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 118	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 119	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 120	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 121	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 122	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 123	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 124	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 125	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 126	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 127	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 128	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ITEM 129	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 130	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 131	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 132	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 133	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 134	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 135	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 136	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		

ITEM 137	Classificação	Licitante	Valor (R\$)
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 138	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 139	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 140	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 141	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 142	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 143	Classificação		
	1ª classificação		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 144	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 145	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 146	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 147	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 148	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 149	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 150	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 151	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 152	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 153	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 154	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 155	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 156	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 157	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 158	Classificação		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 159	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 160	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 161	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 162	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 163	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 164	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 165	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 166	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 167	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 168	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 169	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 170	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 171	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 172	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ITEM 173	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 174	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 175	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 176	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 177	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 178	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 179	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 180	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 181	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 182	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 183	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 184	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 185	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 186	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 187	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

	3ª classificação		
ITEM 188	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 189	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 190	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 191	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 192	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 193	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 194	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 195	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 196	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 197	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 198	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 199	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 200	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 201	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 202	Classificação		
	1ª classificação		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 203	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 204	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 205	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 206	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 207	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 208	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 209	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 210	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 211	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 212	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 213	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 214	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 215	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 216	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 217	Classificação		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 218	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 219	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 220	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 221	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 222	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 223	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 224	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 225	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 226	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 227	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 228	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 229	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 230	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 231	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ITEM 232	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 233	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 234	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 235	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 236	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 237	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 238	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 239	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 240	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 241	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 242	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 243	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 244	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 245	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 246	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

	3ª classificação		
ITEM 247	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 248	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 249	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 250	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 251	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 252	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 253	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 254	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 255	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 256	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 257	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 258	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 259	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 260	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 261	Classificação		
	1ª classificação		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 262	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 263	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 264	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 265	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 266	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 267	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 268	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 269	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 270	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 271	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 272	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 273	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 274	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 275	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

14- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão nº053/2014 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

14.2. - Fica eleito o foro desta Comarca de Jaboticatubas/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

14.3. - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Jaboticatubas/MG, ____ de _____ de ____

Prefeito Municipal de Jaboticatubas

Signatária



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

**ANEXO V AO PROCESSO Nº 083/2014,
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 053/2014.**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº
10.520/2002

DECLARAÇÃO

_____, CNPJ _____
_____, sediada _____, por
intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do
Pregão nº 053/2014, DECLARA expressamente que :

Cumpre plenamente os requisitos de habilitação com todos os termos
estabelecidos neste Edital.

_____, _____ de _____ de 2014.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

Nº Cédula de Identidade: _____

OBSERVAÇÃO: ESSA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRA, PELO
INTERESSADO OU SEU REPRESENTANTE, **FORA DO ENVELOPE**, NA ABERTURA DA SESSÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ANEXO VI AO PROCESSO N°083/2014,
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 053/2014.

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

A empresa, CNPJ n.º
....., declara, sob as penas da lei, que, até a
presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no
presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar
ocorrências posteriores.

Data e local

Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ANEXO VII AO PROCESSO Nº 083/2014,
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2014.

MODELO DE DECLARAÇÃO

EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ
nº....., por intermédio de seu representante
legal o(a) Sr(a).....,
portador(a) da Carteira de Identidade
nº..... e do CPF nº
....., DECLARA, para fins do disposto no
inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,
acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não
emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou
insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição
de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ANEXO VIII AO PROCESSO Nº 083/2014,
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2014.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL

DECLARAÇÃO

_____, CNPJ _____
_____, sediada _____, por
intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do
Pregão nº 053/2014, DECLARA expressamente que :

►concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital, em cumprimento ao
que determina o subitem 7.4.3 do referido Edital;

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

Nº Cédula de Identidade: _____